

- (c) induzir indevidamente qualquer Autoridade Pública a usar de sua influência perante a Administração direta ou indireta para afetar ou influenciar qualquer ato ou decisão de sua responsabilidade;
- (d) obter qualquer vantagem indevida ou que seja contrária ao interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro Central da Cidade e Estado de São Paulo, como único competente para dirimir toda e qualquer dúvida do presente Contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por se encontrarem justos e contratados assinam as PARTES o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, maiores e capazes, para que surtam seus regulares efeitos de direitos.

Santarém - PA, 01 de setembro de 2020.

INSTITUTO SOCIAL MAIS
SAÚDE

Carla Soares Alves
Diretora Presidente

FLORES SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA.

Felipe de Oliveira Flores
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

CPF:

NOME:

RG:

CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por Felipe De Oliveira Flores, Felipe De Oliveira Flores e Carla Soares Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código AC6A-16B4-FC07-20ED.

ANEXO I - DOS VALORES

PROFISSIONAL	ESCALA	MÉTODO DE PAGAMENTO	VALOR BRUTO
PLANTÃO ESTABILIZAÇÃO	12 HORAS	VALOR POR PLANTÃO	R\$ 1.350,00
PLANTÃO PORTA HMS	12 HORAS	VALOR POR PLANTÃO	R\$ 1.350,00
PLANTÃO NIR	12 HORAS	VALOR POR PLANTÃO	R\$ 1.200,00
COORDENADOR NIR	MENSAL	VALOR MENSAL	R\$ 5.000,00
COORDENADOR ESCALA	MENSAL	VALOR MENSAL	R\$ 5.000,00
COORDENADOR OBSTETRÍCIA	MENSAL	VALOR MENSAL	R\$ 10.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Felipe De Oliveira Flores, Felipe De Oliveira Flores e Carla Soares Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código AC6A-16B4-FC07-20ED.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AC6A-16B4-FC07-20ED> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AC6A-16B4-FC07-20ED



Hash do Documento

AEC6783053BC52986D23396BB06EC8C6EF4EEF72F976879874B02944E4058AD9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/01/2021 é(são) :

Felipe de Oliveira Flores (CONTRATADO) - 218.634.758-00 em
26/01/2021 14:23 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Carla Soares Alves (CONTRATANTE) - 269.127.118-80 em
22/01/2021 18:28 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FLORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Período da Escrituração: 02/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 35.875.205/0001-03

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 02 de Janeiro de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 693.193,45
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 693.193,45
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (79.311,59)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (34.859,67)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (20.795,80)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.505,76)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (7.486,49)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (11.863,87)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 613.881,86
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 613.881,86
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 613.881,86
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 613.881,86
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 613.881,86

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FLORES SERVIÇOS MÊDICOS LTDA

Período da Escrituração: 02/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 35.875.205/0001-03

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 693.193,45	R\$ 3.816.043,44
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 693.193,45	R\$ 3.816.043,44
(-) DEDUÇÕES		R\$ (79.311,58)	R\$ (441.621,82)
(-) (-) ISS		R\$ (34.659,67)	R\$ (190.802,17)
(-) (-) COFINS		R\$ (20.795,80)	R\$ (114.481,31)
(-) (-) PIS		R\$ (4.505,76)	R\$ (24.804,29)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (7.486,49)	R\$ (41.213,27)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (11.863,87)	R\$ (70.320,88)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 613.881,86	R\$ 3.374.421,52
LUCRO BRUTO		R\$ 613.881,86	R\$ 3.374.421,52
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 613.881,86	R\$ 3.374.421,52
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 613.881,86	R\$ 3.374.421,52
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 613.881,86	R\$ 3.374.421,52

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FLORES SERVIÇOS MÊDICOS LTDA

Período da Escrituração: 02/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 35.875.205/0001-03

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.816.043,44	R\$ 3.729.375,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 3.816.043,44	R\$ 3.729.375,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (441.621,92)	R\$ (336.204,94)
(-) (-) ISS		R\$ (190.802,17)	R\$ (91.218,00)
(-) (-) COFINS		R\$ (114.481,31)	R\$ (111.881,25)
(-) (-) PIS		R\$ (24.804,29)	R\$ (24.240,94)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (41.213,27)	R\$ (40.277,25)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (70.320,88)	R\$ (68.587,50)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.374.421,52	R\$ 3.393.170,06
LUCRO BRUTO		R\$ 3.374.421,52	R\$ 3.393.170,06
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 3.374.421,52	R\$ 3.393.170,06
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 3.374.421,52	R\$ 3.393.170,06
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.374.421,52	R\$ 3.393.170,06



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 35.875.205/0008-71

Data de Expedição: 14/07/2021 14:35:25

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2019417906 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: PRAIA DA COSTA

Logradouro: AV ANTONIO GIL VELOSO

Número: 1818

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.101-018

-- CONTATO --

Email: DEPFISCAL@CONTABILIDADEROYAL.COM.BR

Telefone Fixo: (65) 3223-4297

Telefone Celular: (65) 99909-7425

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas de entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.

000175



PREFEITURA MUNICIPAL VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

OF/SEMSA/DEVISA/N.º 0043/2021

Vila Velha (ES), 12 de julho de 2021.

A Prefeitura Municipal de Vila Velha - PMVV, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária informa o **INDEFERIMENTO** do pedido de Alvará Sanitário, em nome de **FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ 35.875.205/0008-71**, localizada na **AVENIDA ANTONIO GIL VELOSO - Nº 1818 - PRAIA DA COSTA - VILA VELHA/ES - CEP: 29.101-018**, do processo nº **38988/2021**, para as atividades abaixo discriminadas, que são de interesse sanitário, ou seja, passível de liberação de alvará sanitário, mas que não são desenvolvidas no local pela empresa, no presente momento, **pois se trata de um escritório administrativo**, conforme declaração às fls. 16 dos autos, estando assim a empresa **DISPENSADA(S)** de licenciamento:

- **CNAE FISCAL: 86.30-5-01** - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- **CNAE FISCAL: 86.10-1-02** - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
- **CNAE FISCAL: 86.30-5-02** - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
- **CNAE FISCAL: 86.30-5-03** - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
- **CNAE FISCAL: 86.30-5-99** - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

É de total responsabilidade do requerente informar qualquer alteração de atividades exercidas, de estrutura física do estabelecimento e/ou procedimentos operacionais a esta Vigilância Sanitária, para providências quanto à emissão de Certificado de Inspeção Sanitária.

Vila Velha (ES), 12 de Julho de 2021.

Flávia Cristianne Schulz Riegert
Gerente da Vigilância Sanitária

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS – HOSPITAL NOVE DE ABRIL NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 53.221.255/0059-67, declarada de utilidade pública do Governo Federal pelo decreto de 1º de julho de 1996 publicado no D.O.U. em 02/07/1996, pelo Governo do Estado de São Paulo, pela Lei nº 7.994 de Publicada no D.O.E. em 05/08/1992, pela Prefeitura do Município de Jaci onde fica localizada a sede, pela Lei nº 467, publicada no D.O.M. em 22/10/1985, localizado na cidade de Juruti-PA, na Rodovia PA 257, Esquina com a Rua Nova s/nº, Bom Pastor, neste ato representada por seu Presidente Nato, PE. NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI (FREI FRANCISCO), brasileiro, solteiro, religioso, portador da cédula de identidade RG nº 7.291.999 e CPF nº 036.126.158-66, de hora em diante designada simplesmente **CONTRATANTE;**

CONTRATADA: FLORES SERVIÇOS MEDICOS - LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.875.205/0003-67, estabelecida na Avenida Mendonça Furtado, nº 3551, Sala 12, Box 01 PAVMT, Bairro: Aldeia CEP 68040-050, cidade Santarém - PA, neste ato, representada por seu sócio proprietário Felipe de Oliveira Flores, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob nº 218.634.758-00, RG 26.378.656-0/SSP-SP, CRM 127037/SP, de hora em diante designado simplesmente como **CONTRATADA;**

A- DO OBJETO:

Cláusula 1ª: Pelo presente instrumento particular, o(a) CONTRATADO(A) assume a obrigação de prestar à CONTRATANTE e a seus usuários, serviços na especialidade de INTENSIVISTA.

Cláusula 1.1ª: A CONTRATADA entregará à CONTRATANTE cópia autenticada dos documentos necessários para início de suas atividades, em especial o cartão de CNPJ, sua licença de funcionamento, comprovante de registro e contrato social.

B - DO PREÇO, REAJUSTE E FORMA DE PAGAMENTO:

- Cláusula 2ª:** Pelos serviços prestados pelo(a) CONTRATADO(A), a CONTRATANTE pagará a quantia de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por plantão presencial para 10 leitos na ALA COVID – 19 e para RT UTI o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo, para isso, necessário que a Nota Fiscal seja entregue à CONTRATANTE, no setor responsável, até o dia 15 (quinze) do mês corrente, sob pena de não realização ou atraso no pagamento.
- Cláusula 2.1ª:** Para recebimento das importâncias ajustadas, deverá a CONTRATADA emitir nota fiscal de prestação de serviços no valor correspondente, para fins do pagamento previsto no parágrafo anterior.
- Cláusula 2.2ª:** A CONTRATADA autoriza, expressamente, a CONTRATANTE a proceder, por ocasião do pagamento do preço avençado, aos descontos fiscais e legais pertinentes.
- Cláusula 2.3ª:** O valor ajustado poderá ser corrigido anualmente, mediante negociação entre as partes, para remuneração dos serviços prestados, mediante termo aditivo ou novo instrumento.
- Cláusula 2.4ª:** Caso a CONTRATADA mantenha empregados celetistas no local de trabalho, se obriga a entregar mensalmente à CONTRATANTE, juntamente com a nota fiscal de faturamento, as guias de recolhimento do INSS, FGTS e demonstrativos de pagamento de seus funcionários, sob pena de não recebimento ou atraso pelos serviços prestados.
- Cláusula 2.5ª:** O(A) CONTRATADO(A) declara estar ciente de que, caso a CONTRATANTE possua Contrato de Gestão com o Governo de Estado, todas as obrigações pecuniárias deste instrumento serão cumpridas pela CONTRATANTE somente após o recebimento do repasse da verba proveniente do Governo do Estado/Secretaria Estadual da Saúde, destinada à manutenção da Organização Social, não ensejando à(ao) CONTRATADO(A) qualquer acréscimo, seja de atualização monetária ou juros compensatórios.

DO PRAZO:

- Cláusula 3ª:** O presente contrato é celebrado para vigorar o prazo de 90 dias, a partir de 16/01/2021, podendo ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo, podendo, todavia, ser rescindido por qualquer das partes a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, expressamente e por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias,

decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ou indenização.

Cláusula 3.1ª: Caso a CONTRATANTE possua contrato de Gestão com o Governo do Estado, o CONTRATADO(A) declara estar ciente que, caso ocorra a rescisão do contrato de gestão, ensejará a imediata rescisão deste instrumento, sem direito a qualquer multa ou indenização, seja a que título for.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cláusula 4ª: Fica a CONTRATADA obrigada, na hipótese de designar empregados celetistas para a prestação de serviços nas dependências da CONTRANTE, a apresentar os seguintes documentos:

- I.** Mensalmente cópia de registro dos empregados, guias de recolhimento da Previdência Social (GPS), guia do recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social (GFIP) e folha de pagamento.
- II.** Anualmente cópia do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), se cabíveis.
- III.** Antes do início da prestação de serviços e sempre que solicitadas, cópias das fichas de entrega e de treinamento de uso de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI e EPC) e seus respectivos certificados de qualidade, bem como cópia dos atestados de saúde ocupacionais.

Cláusula 4.1ª: Ainda na hipótese da disposição geral acima, a CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do presente contrato, por escrito e mediante protocolo, todas as informações indispensáveis para elaboração do Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho (LTCAT) e do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), relativos aos empregados designados para a prestação de serviços *in loco*. Elaborado o LTCAT, deverá a CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias encaminhar cópia do referido documento à CONTRATANTE, a qual se reserva o direito de aprovar ou não o seu conteúdo, manifestando sua decisão em 15 (quinze) dias. A não observância do aqui estabelecido, bem como a não concordância das partes em relação ao LTCAT acarretará a imediata rescisão deste instrumento, sem direito a multa ou indenização.

Cláusula 4.2ª: O parágrafo acima objetiva o cumprimento de exigência legal relativa ao fornecimento do PPP pela CONTRATADA aos empregados celetistas

designados para a prestação de serviços, sem que seja caracterizada qualquer interferência da CONTRATANTE nessa relação específica.

- Cláusula 4.3º:** Ajustam as partes que o SESMT (Serviço de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho) da CONTRATANTE, poderá analisar a descrição das funções que serão exercidas pelos empregados da CONTRATADA, solicitando a realização de exames médicos (ainda que não estabelecidos pela legislação aplicável) indispensáveis para que acidentes ocupacionais sejam evitados.
- Cláusula 6º:** Caso a CONTRATADA não mantenha empregados celetistas prestando serviços nas dependências da CONTRATANTE, fica obrigada a declarar tal fato por escrito.
- Cláusula 7º:** Na hipótese da CONTRATADA designar profissionais autônomos para a prestação de serviços objeto do presente, ficará a mesma obrigada a declarar tal condição por escrito, obrigando-se ainda a apresentar à CONTRATANTE os seguintes documentos:
- a) Comprovante de inscrição dos profissionais autônomos junto ao INSS;
 - b) Comprovante dos recolhimentos previdenciários dos profissionais autônomos;
 - c) Comprovante de inscrição dos profissionais autônomos junto aos Órgãos Municipais e outros se for o caso.
- Cláusula 8º:** Fica a CONTRATADA responsável por todas as consequências advindas pelo não comparecimento de seus profissionais na data e horário acordado, bem como pelo não recebimento dos valores correspondente ao respectivo dia.
- Cláusula 9º:** Deixando a CONTRATADA de cumprir, se for o caso, o disposto nas condições gerais descritas neste tópico, o contrato será imediatamente rescindido, sem direito a qualquer multa ou indenização, bastando à CONTRATANTE comunicá-la, por escrito, sobre tal fato.
- Cláusula 10º:** A CONTRATADA declara expressamente que tem conhecimento do teor da súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e que responderá perante a CONTRATANTE pelo pagamento de todas as verbas, encargos e reflexos decorrentes de eventual condenação em processo trabalhista ou outros de qualquer natureza, promovido por qualquer de seus empregados ou em face destes, prepostos ou prestadores de serviços.
- Cláusula 11º:** A CONTRATADA declara expressamente que reconhecerá como seu eventual valor que for apurado em execução de processo trabalhista promovido na forma da cláusula acima, bem como valor que for objeto de acordo, e, ainda, eventuais honorários advocatícios do autor da ação,

sendo que se compromete a pagar os valores no exato momento de sua exigência.

- Cláusula 12º:** O(A) CONTRATADO(A) designa para a presente prestação dos serviços, os profissionais responsáveis pela pessoa jurídica, que responderão em nome desta, podendo fazer-se substituir em caso de ausência por outro profissional indicado pela própria CONTRATADA, sem autorização da CONTRATANTE. Caso a CONTRATADA por um de seus profissionais, se ausente do serviço, e não indique outro profissional para fazer-se substituir em tempo hábil, tendo a CONTRATANTE que realizar tal procedimento, a CONTRATADA não receberá pelo dia de serviço não prestado.
- Cláusula 12.1º:** É de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA a organização da Escala de Profissionais para atuarem no objeto do contrato, devendo apenas informar essa escala à CONTRATANTE para o acesso ao ambiente hospitalar para a execução dos serviços ora contratados.
- Cláusula 13º:** Fica vedado à CONTRATADA o uso, em material de divulgação de seus serviços ou outros meios correlatos, da imagem e do nome da CONTRATANTE, sem que haja prévia e expressa autorização da Diretoria Geral da Instituição para tal fim.
- Cláusula 13.1º:** O não cumprimento deste parágrafo implicará em rescisão imediata de contrato, sem que seja necessário observar o prazo de denúncia estabelecido no parágrafo referente ao prazo.
- Cláusula 14º:** Por medida de segurança interna, todos os empregados e/ou prepostos da CONTRATADA deverão portar crachá de identificação para acesso às dependências da CONTRATANTE.
- Cláusula 15º:** O controle de prestação de serviços se fará por meio de relatório mensal das atividades, sendo entregue ao setor financeiro da CONTRATANTE.
- Cláusula 16º:** A CONTRATADA compromete-se a preencher toda documentação referente ao atendimento prestado ao paciente, bem como os documentos necessários ao correto e legítimo processo de faturamento ao convênio.
- Cláusula 17º:** A CONTRATANTE se compromete a manter toda infra-estrutura e instalações apropriadas para atendimento dos pacientes, permitindo que os serviços da CONTRATADA possam ser prestados com zelo e competência profissional.
- Cláusula 18º:** Todos os impressos e materiais de consumo específico, necessários para a prestação de serviços, serão fornecidos pela CONTRATANTE.

- Cláusula 19°:** A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como civil e criminal, junto a órgãos e poderes competentes, serão exclusivos da CONTRATADA, que, em contrapartida, gozará de ampla liberdade para a execução de seus serviços.
- Cláusula 20°:** A CONTRATADA terá ampla liberdade profissional dentro de sua especialidade, devendo, todavia, respeitar integralmente todas as normas das associações de classe e do Conselho Regional de Medicina.
- Cláusula 21°:** Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a CONTRATADA, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos à presente relação contratual, sem anuência expressa da CONTRATANTE.
- Cláusula 22°:** Ficam fazendo parte integralmente do presente instrumento o contrato social, instrumento constituído da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE, se eventualmente houver, cópia das respectivas alterações contratuais.
- Cláusula 23°:** Obriga-se a CONTRATADA a trazer seus empregados e prestadores de serviços devidamente uniformizados, munidos de crachás, bem como a exigir dos mesmos, obediência ao Regulamento do Hospital.
- Cláusula 24°:** A parte que infringir qualquer dos parágrafos do presente instrumento, dando motivo à sua rescisão, deverá ser notificado por escrito na ocasião da infração, pela parte contrária, até 48 horas após o ocorrido e incorrerá no pagamento de multa equivalente a 10% do valor da última prestação mensal paga, sem prejuízo de adoção das medidas judiciais cabíveis.
- Cláusula 25°:** A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento do que dispõe a legislação relativa ao uso de equipamento de informática, bem como dos aplicativos necessários, razão pela qual se obriga a cumprir o seguinte:
- a) utilizar nas dependências do estabelecimento hospitalar apenas equipamentos e softwares devidamente licenciados e registrados.
 - b) manter no estabelecimento hospitalar os originais dos certificados de registros e licença fornecidos pelo fabricante, encaminhando à CONTRATANTE, cópias autenticadas desses documentos.
 - c) fazer com que os funcionários observem todos os termos da presente cláusula.
- Cláusula 26°:** Caso haja autorização da CONTRATANTE, poderá a CONTRATADA indicar, bem como acompanhar e instruir acadêmicos, pós-graduandos e residentes no desenvolvimento de suas atividades.

DO FORO:

Cláusula 27ª: As partes elegem de comum acordo e com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o foro da comarca de Juruti/PA, para solução de eventuais pendências que se originem deste instrumento.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor, diante das testemunhas abaixo.

Juruti-PA, em 16 de janeiro de 2021.

Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus
Pe Nélio J. A. Belotti – Frei Francisco
Presidente Nato

FLORES SERVIÇOS MEDICOS - LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código de Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: **FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSP1900079940

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

CAMPO GRANDE

Local

2 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201310052 em 02/01/2020 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 54201310052 e protocolo 191099686 - 27/12/2019. Autenticação: C34FAA45034B14F771F5E3A701C52289E89A20. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/109.968-6 e o código de segurança oLTw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

030134 08g. 1/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/109.968-6	MSP1900079940	27/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201310052 em 02/01/2020 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 54201310052 e protocolo 191099686 - 27/12/2019. Autenticação: C34FAA45034B14F771F5E3A7D1C52289E69A20. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/109.968-6 e o código de segurança oLTw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



pág. 2/12

000185

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA

1. RICARDO DE OLIVEIRA FLORES, nacionalidade BRASILEIRA, ANALISTA DE SISTEMAS, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 262.907.528-12, documento de identidade 23144258, SSP, SP, com domicilio / residência a RUA LYCURGO ANTONIO DE SOUZA, número 253, bairro / distrito VILA CRUZ DAS ALMAS, município SAO PAULO - SAO PAULO, CEP 02.805-020 representado(a) por PROCURADOR FELIPE DE OLIVEIRA FLORES, nacionalidade BRASILEIRA, MÉDICO, Solteiro, data de nascimento 14/01/1981, nº do CPF 218.634.758-00, documento de identidade 26378656, SSP, SP, com domicilio e residência a RUA NIMES (CONDOMINIO TAMBORE ONZE), número 136, bairro / distrito TAMBORE, município SANTANA DE PARNAIBA - SAO PAULO, CEP 06.544-735 e

2. FELIPE DE OLIVEIRA FLORES, nacionalidade BRASILEIRA, MÉDICO, Solteiro, data de nascimento 14/01/1981, nº do CPF 218.634.758-00, documento de identidade 26378656, SSP, SP, com domicilio / residência a RUA NIMES (CONDOMINIO TAMBORE ONZE), número 136, bairro / distrito TAMBORE, município SANTANA DE PARNAIBA - SAO PAULO, CEP 06.544-735.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS. ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS. ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES. ATIVIDADE MEDICA RESTRITA A CONSULTAS. ATIVIDADE DE ATENCAO AMBULATORIAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA AFONSO PENA, número 5723, EDIF EVOLUTION BUSINESS SALA 1504, bairro / distrito SANTA FE, município CAMPO GRANDE - MS, CEP 79.031-010.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 02/01/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FELIPE DE OLIVEIRA FLORES	9.000	9.000,00
RICARDO DE OLIVEIRA FLORES	1.000	1.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MSP1900079940



MS16926928

1/3



Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201310052 em 02/01/2020 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 54201310052 e protocolo 191099686 - 27/12/2019. Autenticação: C34FAA45034B14F771F5E3A701C52289E68A20. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/109.968-6 e o código de segurança oLTw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

000136 3/12

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio FELIPE DE OLIVEIRA FLORES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CAMPO GRANDE - MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CAMPO GRANDE - MS, 2 de Janeiro de 2020.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MSP190079940



MS16029928

2/3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201310052 em 02/01/2020 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 54201310052 e protocolo 191099686 - 27/12/2019. Autenticação: C34FAA45034B14F771F5E3A701C52289E69A20. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/109.968-6 e o código de segurança oLTW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

000137
4/12

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA

FELIPE DE OLIVEIRA FLORES

Sócio/Administrador

RICARDO DE OLIVEIRA FLORES; Sócio

Representado por: FELIPE DE OLIVEIRA FLORES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/109.968-6	MSP1900079940	27/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201310052 em 02/01/2020 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 54201310052 e protocolo 191099686 - 27/12/2019. Autenticação: C34FAA45034B14F771F5E3A701C52289E69A20. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/109.968-6 e o código de segurança oLTw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

191099686-27/12/2019

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, FELIPE DE OLIVEIRA FLORES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, MÉDICO, DATA DE NASCIMENTO 14/01/1981, RG Nº 26378656 SSP-SP, CPF 218.634.758-00, RUA NIMES (CONDOMINIO TAMBORE ONZE), Nº 136, BAIRRO TAMBORE, CEP 06544-735, SANTANA DE PARNAIBA - SP, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Campo Grande, 02 de Janeiro de 2020.

FELIPE DE OLIVEIRA FLORES

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201310052 em 02/01/2020 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 54201310052 e protocolo 191099686 - 27/12/2019. Autenticação: C34FAA45034B14F771F5E3A701C52289E69A20. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19109.968-6 e o código de segurança 030130. Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: RICARDO DE OLIVEIRA FLORES, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade 23144258 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 262.907.528-12, residente e domiciliado na Rua Lycurgo Antônio de Souza, nº 253, bairro Vila Cruz das Almas, CEP 02.805-020, São Paulo/SP, Brasil.

OUTORGADO: FELIPE DE OLIVEIRA FLORES, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG nº 26378656 SSP/SP, inscrito no CPF nº 218.634.758-00, residente e domiciliado na Rua Nimes, nº 136, Lote 10 - QD Z, Condomínio Tamboré Onze, Bairro Tamboré, CEP 06.544-735, Santana de Parnaíba/SP, Brasil.

PODERES: Por este instrumento, o (s) outorgante (s) constitui (em) procurador o (s) outorgado (s), a quem confere poderes específicos para assinar digitalmente requerimentos/capas de processo de Constituição de Sociedade Empresária Limitada FLORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, e outros atos praticados com o uso de certificação digital, a ser (em) apresentado (s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

CÁCERES - MT, 26 de Dezembro de 2019.


RICARDO DE OLIVEIRA FLORES
CPF 262.907.528-12



000101





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/109.968-6	MSP1900079940	27/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Página 1 de 1

000192



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201310052 em 02/01/2020 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 54201310052 e protocolo 191099686 - 27/12/2019, Autenticação: C34FAA45034B14F771F5E3A701C52289E69A20. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/109.968-6 e o código de segurança 000192. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



pág. 9/12

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, FELIPE DE OLIVEIRA FLORES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, MÉDICO, DATA DE NASCIMENTO 14/01/1981, RG Nº 26378656 SSP-SP, CPF 218.634.758-00, RUA NIMES (CONDOMINIO TAMBORE ONZE), Nº 136, BAIRRO TAMBORE, CEP 06544-735, SANTANA DE PARNAIBA - SP, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Campo Grande, 02 de Janeiro de 2020.

FELIPE DE OLIVEIRA FLORES

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201310052 em 02/01/2020 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 54201310052 e protocolo 191099686 - 27/12/2019. Autenticação: C34FAA45034B14F771F5E3A701C52289E69A20. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19109.968-6 e o código de segurança 01.Tw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.



pág. 10/12

000193



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, de NIRE 5420131005-2 e protocolado sob o número 19/109.968-6 em 27/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54201310052, em 02/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cecília da Silva Pavão El Ossais.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES

Campo Grande, Quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020



000194



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
422.036.861-20	CECILIA DA SILVA PAVAO EL OSSAIS
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande, Quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

000195



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201310052 em 02/01/2020 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 54201310052 e protocolo 191099686 - 27/12/2019. Autenticação: C34FAA45034B14F771F5E3A701C52289E69A20. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/109.958-6 e o código de segurança oLTw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



pág. 12/12



Ministério da Economia
Secretaria do Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

54201310052

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: **FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



PAP2000287760

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		206	1	PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

CAMPO GRANDE

Local

19 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54667692 em 15/06/2020 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 54201310052 e protocolo 200475762 - 10/06/2020. Autenticação: E2FD63460285187C94DD9488EAF3504FB81EE9. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/047.576-2 e o código de segurança VI43 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



000196



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/047.576-2	PAP2000287760	10/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Página 1 de 1

000197



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54667692 em 15/06/2020 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 54201310052 e protocolo 200475762 - 10/06/2020. Autenticação: E2FD634602B51B7C94DD9486EAF3504FB81EE9. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/047.576-2 e o código de segurança VI43 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



pág. 2/10

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 35.875.205/0001-03**

RICARDO DE OLIVEIRA FLORES, nacionalidade BRASILEIRA, ANALISTA DE SISTEMAS, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 262.907.528-12, documento de identidade 23144258, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA LYCURGO ANTONIO DE SOUZA, número 253, bairro / distrito VILA CRUZ DAS ALMAS, município SAO PAULO - SAO PAULO, CEP 02.805-020 representado(a) por seu PROCURADOR FELIPE DE OLIVEIRA FLORES, nacionalidade BRASILEIRA, MÉDICO, Solteiro, data de nascimento 14/01/1981, nº do CPF 218.634.758-00, documento de identidade 26378656, SSP, SP, com domicílio e residência a RUA NIMES (CONDOMINIO TAMBORE ONZE), número 136, bairro / distrito TAMBORE, município SANTANA DE PARNAIBA - SAO PAULO, CEP 06.544-735.

FELIPE DE OLIVEIRA FLORES, nacionalidade BRASILEIRA, MÉDICO, Solteiro, data de nascimento 14/01/1981, nº do CPF 218.634.758-00, documento de identidade 26378656, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA NIMES (CONDOMINIO TAMBORE ONZE), número 136, bairro / distrito TAMBORE, município SANTANA DE PARNAIBA - SAO PAULO, CEP 06.544-735.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, **FLORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 35.875.205/0001-03, e sob o NIRE 54201310052, sito a AVENIDA AFONSO PENA, Nº 5723, EDIF EVOLUTION BUSINESS SALA 1504, BAIRRO SANTA FÉ, CEP 79.031-010, CAMPO GRANDE-MS. Alteram uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

DA ABERTURA DE FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica neste ato constituída uma filial da Sociedade Empresária Limitada, sito à Rua D6, nº S/, QUADRA 094; LOTE 034, bairro CIDADE JARDIM, CEP 68515000, Parauapebas - PA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CAMPO GRANDE-MS.

CLÁUSULA TERCEIRA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor. Estando tudo devidamente acordado, assina-se o presente ato.

CAMPO GRANDE - MS, 09 de Junho de 2020.

FELIPE DE OLIVEIRA FLORES Sócio/Administrador

RICARDO DE OLIVEIRA FLORES: Sócio
Representado por: FELIPE DE OLIVEIRA FLORES



Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54667892 em 15/06/2020 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 54201310052 e protocolo 200475762 - 15/06/2020. Autenticação: E2FD634802B51B7C94DD9486EAF3504FB81EE9. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/047.576-2 e o código de segurança V143 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/047.576-2	PAP2000287760	10/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Página 1 de 1

000199



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54667692 em 15/06/2020 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 54201310052 e protocolo 200475762 - 10/06/2020. Autenticação: E2FD634602B51B7C94DD9486EAF3504FB81EE9. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/047.576-2 e o código de segurança VI43 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



pág. 4/10

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, FELIPE DE OLIVEIRA FLORES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, MÉDICO, DATA DE NASCIMENTO 14/01/1981, RG Nº 26375656 SSP-SP, CPF 218.634.758-00, RUA NIMES (CONDOMÍNIO TAMBORE ONZE), Nº 136, CONDOMÍNIO TAMBORE, BAIRRO TAMBORE, CEP 06544-735, SANTANA DE PARNAIBA - SP, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santana De Parnaiba, 10 de Junho de 2020.

FELIPE DE OLIVEIRA FLORES

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54867892 em 15/06/2020 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 54201310052 e protocolo 200475762 - 10/06/2020. Autenticação: E2FD634602B51B7C94DD9486EAF3504FB81EE9. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/047.576-2 e o código de segurança VI43 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



pág. 5/10

000200

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: RICARDO DE OLIVEIRA FLORES, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade 23144258 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 262.907.528-12, residente e domiciliado na Rua Lycurgo Antônio de Souza, nº 253, bairro Vila Cruz das Almas, CEP 02.805-020, São Paulo/SP, Brasil.

OUTORGADO: FELIPE DE OLIVEIRA FLORES, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG nº 26378656 SSP/SP, inscrito no CPF nº 218.634.758-00, residente e domiciliado na Rua Nimes, nº 136, Lote 10 - QD Z, Condomínio Tamboré Onze, Bairro Tamboré, CEP 06.544-735, Santana de Parnaíba/SP, Brasil.

PODERES: Por este instrumento, o (s) outorgante (s) constitui (em) procurador o (s) outorgado (s), a quem confere poderes específicos para assinar digitalmente requerimentos/capas de processo de Alteração de Sociedade Empresária Limitada FLORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 35.875.205/0001-30, para abertura de FILIAL, e outros atos praticados com o uso de certificação digital, a ser (em) apresentado (s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

CÁCERES - MT, 05 de junho de 2020.


RICARDO DE OLIVEIRA FLORES
CPF 262.907.528-12





Valido somente com o selo Selorio 1 Atos:RBR-07/2027
Escritura autêntica, a tira-letra de RICARDO DE OLIVEIRA FLORES, conforme
escritura aposta em minha presença. Registrada no livro nº 056, fls. nº 10,
sob nº 88.
São Paulo, 05 de junho de 2020. Escrevente da vertido.
RICARDO DE OLIVEIRA FLORES - Escrevente Autorizada
CNPJ 123430 - Rua Fica de 14.50 Tamboré 11.333



000201

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/047.576-2	PAP2000287760	10/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES

Página 1 de 1

000202

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, FELIPE DE OLIVEIRA FLORES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, MÉDICO, DATA DE NASCIMENTO 14/01/1981, RG Nº 26378656 SSP-SP, CPF 218.634.758-00, RUA NIMES (CONDOMINIO TAMBORE ONZE), Nº 136, CONDOMINIO TAMBORE, BAIRRO TAMBORE, CEP 06544-735, SANTANA DE PARNAIBA - SP, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santana De Parnaiba, 10 de Junho de 2020.

FELIPE DE OLIVEIRA FLORES

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54667692 em 15/06/2020 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 54201310052 e protocolo 280475762 - 10/06/2020. Autenticação: E2FD634602B51B7C94DD9466EAF3504FB81EES. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/047.576-2 e o código de segurança VM43 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

000203



pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, de NIRE 5420131005-2 e protocolado sob o número 20/047.576-2 em 10/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54667692, em 15/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cecilia da Silva Pavão El Ossais.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES

Campo Grande, Segunda-feira, 15 de Junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Cecilia da Silva Pavão El Ossais, Servidor(a) Público(a), em 15/06/2020, às 14:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://portalservicos.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 20/047.576-2.

000204





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, Segunda-feira, 15 de Junho de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54667692 em 15/06/2020 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 54201310052 e protocolo 200475762 - 10/06/2020. Autenticação: E2FD63460285187C94DD9486EAF3504FBB1EE9. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/047.576-2 e o código de segurança V143 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

000205





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201310052

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



PAP2000485890

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

CAMPO GRANDE

Local

11 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54686941 em 11/09/2020 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 54201310052 e protocolo 200735586 - 10/09/2020. Autenticação: 72D7B47D9AE9C4CD71D69AF5B45B8DBE3265DB22. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/073.558-8 e o código de segurança xFgn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

000206





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/073.558-6	PAP2000485890	10/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES
262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Página 1 de 1

000207



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54685941 em 11/09/2020 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 54201310052 e protocolo 200735588 - 10/09/2020, Autenticação: 72D7B47D6AE9C4CD71D69AF5B4588DBE3285DB22. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/073.558-6 e o código de segurança xFgn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/9

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 35.875.205/0001-03**

RICARDO DE OLIVEIRA FLORES, nacionalidade BRASILEIRA, ANALISTA DE SISTEMAS, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 262.907.528-12, documento de identidade 23144258, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA LYCURGO ANTONIO DE SOUZA, número 253, bairro / distrito VILA CRUZ DAS ALMAS, município SAO PAULO - SAO PAULO, CEP 02.805-020.

FELIPE DE OLIVEIRA FLORES, nacionalidade BRASILEIRA, MÉDICO, solteiro, data de nascimento 14/01/1981, nº do CPF 218.634.758-00, documento de identidade 26378656, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA NIMES (CONDOMINIO TAMBORE ONZE), número 136, bairro / distrito TAMBORE, município SANTANA DE PARNAIBA - SAO PAULO, CEP 06.544-735.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, **FLORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 35.875.205/0001-03, e sob o NIRE 54201310052, sito a AVENIDA AFONSO PENA, Nº 5723, EDIF EVOLUTION BUSINESS SALA 1504, BAIRRO SANTA FÉ, CEP 79.031-010, CAMPO GRANDE-MS. Alteram uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

DA ABERTURA DE FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica neste ato constituída uma filial da Sociedade Empresária Limitada, sito à Avenida Mendonça Furtado, nº 3551, Sala 12, Box 01, Pavimento 01, Loja Paraíso Shopping, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050, Santarém - PA.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO DE UMA SOCIEDADE
LIMITADA FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA**

RICARDO DE OLIVEIRA FLORES, nacionalidade BRASILEIRA, ANALISTA DE SISTEMAS, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 262.907.528-12, documento de identidade 23144258, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA LYCURGO ANTONIO DE SOUZA, número 253, bairro / distrito VILA CRUZ DAS ALMAS, município SAO PAULO - SAO PAULO, CEP 02.805-020.

FELIPE DE OLIVEIRA FLORES, nacionalidade BRASILEIRA, MÉDICO, solteiro, data de nascimento 14/01/1981, nº do CPF 218.634.758-00, documento de identidade 26378656, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA NIMES (CONDOMINIO TAMBORE ONZE), número 136, bairro / distrito TAMBORE, município SANTANA DE PARNAIBA - SAO PAULO, CEP 06.544-735.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, **FLORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 35.875.205/0001-03, e sob o NIRE 54201310052, sito a AVENIDA AFONSO PENA, Nº 5723, EDIF EVOLUTION BUSINESS SALA 1504, BAIRRO SANTA FÉ, CEP 79.031-010, CAMPO GRANDE-MS, deliberam de presente e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1/4

000208



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54685941 em 11/09/2020 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 54201310052 e protocolo 200735586 - 10/09/2020. Autenticação: 72D7B47D9AE9C4CD71D69AF5B45B8DBE3265DB22. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/073.658-6 e o código de segurança xFgn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



pág. 3/9

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 35.875.205/0001-03**

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de **FLORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, podendo abrir filiais e departamentos em qualquer parte do território nacional.

SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede no Município de AVENIDA AFONSO PENA, Nº 5723, EDIF EVOLUTION BUSINESS SALA 1504, BAIRRO SANTA FÉ, CEP 79.031-010, CAMPO GRANDE-MS.

§ 1º. A sociedade mantém filial em Parauapebas – PA, sito à Rua D6, nº S/, QUADRA 094; LOTE 034, bairro CIDADE JARDIM, CEP 68515000.

§ 2º. A sociedade mantém filial em Santarém – PA, sito à Avenida Mendonça Furtado, nº 3551, Sala 12, Box 01, Pavimento 01, Loja Paraíso Shopping, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social será ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS. ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS. ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES. ATIVIDADE MEDICA RESTRITA A CONSULTAS. ATIVIDADE DE ATENCAO AMBULATORIAL.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 02/01/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FELIPE DE OLIVEIRA FLORES	9.000	R\$ 9.000,00
RICARDO DE OLIVEIRA FLORES	1.000	R\$ 1.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 35.875.205/0001-03**

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio FELIPE DE OLIVEIRA FLORES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 35.875.205/0001-03**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de CAMPO GRANDE - MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento

CAMPO GRANDE - MS, 08 de Setembro de 2020.

FELIPE DE OLIVEIRA FLORES
Sócio/Administrador

RICARDO DE OLIVEIRA FLORES
Sócio



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54685841 em 11/09/2020 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 54201310052 e protocolo 200735586 - 10/09/2020. Autenticação: 72D7B47D9AE9C4CD71D69AF5B45B8DBE3285DB22. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/073.558-8 e o código de segurança xFgn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

4/4
000211





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/073.558-6	PAP2000485890	10/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES
262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Página 1 de 1

000212



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54685941 em 11/09/2020 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 54201310052 e protocolo 200735586 - 10/09/2020. Autenticação: 72D7B47D9AE9C4CD71D69AF5B45B8DBE3285DB22. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucams.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/073.558-6 e o código de segurança xFgn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, de NIRE 5420131005-2 e protocolado sob o número 20/073.558-6 em 10/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54685941, em 11/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rita De Cassia Marcon.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES

Campo Grande, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Rita De Cassia Marcon, Servidor(a) Público(a), em 11/09/2020, às 14:19 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://www.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 20/073.558-6.



000213



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2020

090214



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54685941 em 11/09/2020 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 54201310052 e protocolo 200735585 - 10/09/2020. Autenticação: 72D7B47D9AE9C4CD71D80AF5B45B80BE3265DB22. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/073.558-6 e o código de segurança xFgn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201310052

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSE2100000915

requer a V.ª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

CAMPO GRANDE

Local

7 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54708393 em 07/01/2021 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 35875205000103 e protocolo 210019913 - 06/01/2021. Autenticação: 636F73D4CE5C367CC968D4EEB21C62961E44DC4F. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/001.991-3 e o código de segurança Qsp5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

000215



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/001.991-3	MSE2100000915	06/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES
262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54708393 em 07/01/2021 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 35875205008103 e protocolo 210019913 - 06/01/2021. Autenticação: 636F79C4CE5C3E7CC968D4EEB21C62961E44DC4F. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/001.991-3 e o código de segurança Qsp5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



pág. 2/6

000216

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 35.875.205/0001-03**

RICARDO DE OLIVEIRA FLORES, nacionalidade BRASILEIRA, ANALISTA DE SISTEMAS, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 262.907.528-12, documento de identidade 23144258, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA LYCURGO ANTONIO DE SOUZA, número 253, bairro / distrito VILA CRUZ DAS ALMAS, município SAO PAULO - SAO PAULO, CEP 02.805-020.

FELIPE DE OLIVEIRA FLORES, nacionalidade BRASILEIRA, MÉDICO, solteiro, data de nascimento 14/01/1981, nº do CPF 218.634.758-00, documento de identidade 26378656, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA NIMES (CONDOMINIO TAMBORE ONZE), número 136, bairro / distrito TAMBORE, município SANTANA DE PARNAIBA - SAO PAULO, CEP 06.544-735.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, **FLORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 35.875.205/0001-03, e sob o NIRE 54201310052, sito a AVENIDA AFONSO PENA, Nº 5723, EDIF EVOLUTION BUSINESS SALA 1504, BAIRRO SANTA FÉ, CEP 79.031-010, CAMPO GRANDE-MS. Alteram uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

DA ABERTURA DE FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica neste ato constituída uma filial da Sociedade Empresária Limitada, sito à AVENIDA YOJIRO TAKAOKA, nº 4384, Sala 701, Andar 7, Bairro ALPHAVILLE, CEP 06.541-038, SANTANA DE PARNAIBA - SP.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica eleito o foro de CAMPO GRANDE - MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CAMPO GRANDE - MS, 06 de janeiro de 2021.

FELIPE DE OLIVEIRA FLORES
Sócio/Administrador

RICARDO DE OLIVEIRA FLORES
Sócio



000217



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/001.991-3	MSE2100000915	06/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES
262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Página 1 de 1

000218



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54708393 em 07/01/2021 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 35875205000103 e protocolo 210019913 - 06/01/2021. Autenticação: 636F73C4CE5C367CC968D4EEB21C62961E44DC4F. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/001.991-3 e o código de segurança 0sp5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.



pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, de CNPJ 35.875.205/0001-03 e protocolado sob o número 21/001.991-3 em 06/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54708393, em 07/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Katiuscia Olmedo Rodrigues.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa do Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES

Campo Grande, quinta-feira, 07 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Katiuscia Olmedo Rodrigues, Servidor(a) Público(a), em 07/01/2021, às 16:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucems informando o número do protocolo 21/001.991-3.



000219



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, quinta-feira, 07 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54708393 em 07/01/2021 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 35875205000103 e protocolo 210018913 - 06/01/2021. Autenticação: 636F73C4CE5C367CC968D4EEB21C62861E44DC4F. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucams.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/001.991-3 e o código de segurança Qsp5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.



pág. 5/6

000220



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201310052

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



PAP2100011903

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

CAMPO GRANDE

Local

11 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____ NÃO _____
Data Responsável Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54709176 em 12/01/2021 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 35875205000103 e protocolo 210031425 - 11/01/2021. Autenticação: 566A8712B6B612CEDBF4F24916EAB4A5AA66BBC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.142-5 e o código de segurança Eci4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

000221



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/003.142-5	PAP2100011903	11/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES
262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Página 1 de 1

000200



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54700176 em 12/01/2021 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 35875205000103 e protocolo 210031425 - 11/01/2021, Autenticação: 586A8712B68612CEDBF4F24916EAB4A5AA66B8C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.142-5 e o código de segurança Eci4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 35.875.205/0001-03**

RICARDO DE OLIVEIRA FLORES, nacionalidade BRASILEIRA, ANALISTA DE SISTEMAS, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 262.907.528-12, documento de identidade 23144258, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA LYCURGO ANTONIO DE SOUZA, número 253, bairro / distrito VILA CRUZ DAS ALMAS, município SAO PAULO - SAO PAULO, CEP 02.805-020.

FELIPE DE OLIVEIRA FLORES, nacionalidade BRASILEIRA, MÉDICO, solteiro, data de nascimento 14/01/1981, nº do CPF 218.634.758-00, documento de identidade 26378656, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA NIMES (CONDOMINIO TAMBORE ONZE), número 136, bairro / distrito TAMBORE, município SANTANA DE PARNAIBA - SAO PAULO, CEP 06.544-735.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, **FLORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 35.875.205/0001-03, e sob o NIRE 54201310052, sito a AVENIDA AFONSO PENA, Nº 5723, EDIF EVOLUTION BUSINESS SALA 1504, BAIRRO SANTA FÉ, CEP 79.031-010, CAMPO GRANDE-MS. Alteram uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

DA ABERTURA DE FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica neste ato constituída uma filial da Sociedade Empresária Limitada, sito à AVENIDA MARECHAL RODON, nº6, Setor 02, Quadra 014, Lote 063, Bairro LIBERDADE, CEP 68.180-610, ITAITUBA- PARÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica eleito o foro de CAMPO GRANDE - MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CAMPO GRANDE - MS, 11 de janeiro de 2021.

FELIPE DE OLIVEIRA FLORES
Sócio/Administrador

RICARDO DE OLIVEIRA FLORES
Sócio



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54709176 em 12/01/2021 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 35875205000103 e protocolo 210031425 - 11/01/2021. Autenticação: 566A8712B6B612CEDBF4F24916EAB4A5AA66BBC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.142-5 e o código de segurança Eci4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/003.142-5	PAP2100011903	11/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES
262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Página 1 de 1

000224



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54709176 em 12/01/2021 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 35875205000103 a protocolo 210031425 - 11/01/2021. Autenticação: 566A8712B6B812CEDBF4F24916EAB4A5AA66BBC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.142-5 e o código de segurança Ecd4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, de CNPJ 35.875.205/0001-03 e protocolado sob o número 21/003.142-5 em 11/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54709176, em 12/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Keyla Márcia Almeida Arruda.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES
262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES
262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES

Campo Grande, terça-feira, 12 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Keyla Márcia Almeida Arruda, Servidor(a) Público(a), em 12/01/2021, às 09:59 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://www.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 21/003.142-5.

000225



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, terça-feira, 12 de janeiro de 2021

000226



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201310052

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSE2100008514

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

CAMPO GRANDE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

27 Janeiro 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

000227



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54712931 em 28/01/2021 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 35875205000103 e protocolo 210082046 - 27/01/2021. Autenticação: F8FDB668AD56FE5EB86957A0FD4D98EC409FEB. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucams.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/008.204-6 e o código de segurança zvah Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/008.204-6	MSE2100008514	27/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES
262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

000228



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54712931 em 28/01/2021 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 35875205000103 e protocolo 210082046 - 27/01/2021. Autenticação: F6FDB668AD55FE5EB86957A0FD4D98EC406FEB. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/008.204-6 e o código de segurança zveh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 35.875.205/0001-03**

RICARDO DE OLIVEIRA FLORES, nacionalidade BRASILEIRA, ANALISTA DE SISTEMAS, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 262.907.528-12, documento de identidade 23144258, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA LYCURGO ANTONIO DE SOUZA, número 253, bairro / distrito VILA CRUZ DAS ALMAS, município SAO PAULO - SAO PAULO, CEP 02.805-020.

FELIPE DE OLIVEIRA FLORES, nacionalidade BRASILEIRA, MÉDICO, solteiro, data de nascimento 14/01/1981, nº do CPF 218.634.758-00, documento de identidade 26378656, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA NIMES (CONDOMINIO TAMBORE ONZE), número 136, bairro / distrito TAMBORE, município SANTANA DE PARNAIBA - SAO PAULO, CEP 06.544-735.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, **FLORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 35.875.205/0001-03, e sob o NIRE 54201310052, sito a AVENIDA AFONSO PENA, Nº 5723, EDIF EVOLUTION BUSINESS SALA 1504, BAIRRO SANTA FÊ, CEP 79.031-010, CAMPO GRANDE-MS. Alteram uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

DA ABERTURA DE FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica neste ato constituída uma filial da Sociedade Empresária Limitada, sito à RUA 1114, nº 65, Quadra 211, Lote 7, ANDAR 1, Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO, CEP 74.830-390, GOIANIA- GO.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica eleito o foro de CAMPO GRANDE - MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CAMPO GRANDE - MS, 27 de janeiro de 2021.

FELIPE DE OLIVEIRA FLORES
Sócio/Administrador

RICARDO DE OLIVEIRA FLORES
Sócio





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/008.204-6	MSE2100008514	27/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES
262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

000230



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54712931 em 28/01/2021 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 35875205000103 e protocolo 210082046 - 27/01/2021. Autenticação: F6FDB668AD55FE5EB89957A0FD4D98EC409FEB. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/008.204-6 e o código de segurança 2vah Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, de CNPJ 35.875.205/0001-03 e protocolado sob o número 21/008.204-6 em 27/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54712931, em 28/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rita De Cassia Marcon.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES

Campo Grande, quinta-feira, 28 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Rita De Cassia Marcon, Servidor(a) Público(a), em 28/01/2021, às 10:08 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://www.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 21/008.204-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande, quinta-feira, 28 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54712931 em 28/01/2021 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 35875205000103 e protocolo 210082045 - 27/01/2021. Autenticação: F8FDB66BAD55FE5EB86957A0FD4D98EC409FEB. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/008.204-8 e o código de segurança zvah Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

000232





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201310052

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: **FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSE2100011269

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

CAMPO GRANDE

Local

5 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

000233



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54715960 em 08/02/2021 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 35875205000103 e protocolo 210106123 - 04/02/2021. Autenticação: 2F258FA2A41F71E218C587C3997D42B24C90AB. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamis.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.612-3 e o código de segurança pwc1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/010.612-3	MSE2100011269	04/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES
262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

000234



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54715960 em 08/02/2021 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 35875205000103 e protocolo 210106123 - 04/02/2021. Autenticação: 2F25BFA2A41F71E218C587C3997D42B24C90AB. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceams.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.612-3 e o código de segurança pwC1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 35.875.205/0001-03**

RICARDO DE OLIVEIRA FLORES, nacionalidade BRASILEIRA, ANALISTA DE SISTEMAS, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 262.907.528-12, documento de identidade 23144258, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA LYCURGO ANTONIO DE SOUZA, número 253, bairro / distrito VILA CRUZ DAS ALMAS, município SAO PAULO - SAO PAULO, CEP 02.805-020.

FELIPE DE OLIVEIRA FLORES, nacionalidade BRASILEIRA, MÉDICO, solteiro, data de nascimento 14/01/1981, nº do CPF 218.634.758-00, documento de identidade 26378656, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA NIMES (CONDOMÍNIO TAMBORE ONZE), número 136, bairro / distrito TAMBORE, município SANTANA DE PARNAIBA - SAO PAULO, CEP 06.544-735.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, **FLORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 35.875.205/0001-03, e sob o NIRE 54201310052, sito a AVENIDA AFONSO PENA, Nº 5723, EDIF EVOLUTION BUSINESS SALA 1504, BAIRRO SANTA FÉ, CEP 79.031-010, CAMPO GRANDE-MS. Alteram uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

DA ABERTURA DE FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica neste ato constituída uma filial da Sociedade Empresária Limitada, sito à RUA MARIA BÁRBARA DE OLIVEIRA, nº 91, Loja 03, Bairro JARDIM CAMBURI, CEP 29090-750, VITÓRIA- ES.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica eleito o foro de CAMPO GRANDE - MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CAMPO GRANDE - MS, 03 de Fevereiro de 2021.

FELIPE DE OLIVEIRA FLORES
Sócio/Administrador

RICARDO DE OLIVEIRA FLORES
Sócio

000235



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/010.612-3	MSE2100011269	04/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES
262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

000236



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, de CNPJ 35.875.205/0001-03 e protocolado sob o número 21/010.612-3 em 04/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54715960, em 08/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Diego de Souza Paes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES

Campo Grande, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Diego de Souza Paes, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2021, às 12:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://www.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 21/010.612-3.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54715960 em 08/02/2021 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 35875205000103 e protocolo 210106123 - 04/02/2021. Autenticação: 2F25BFA2A41F71E218C587C3997D42824C80AB; Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.612-3 e o código de segurança pwC1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



pág. 5/6

000237



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

000238



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201310052

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: **FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



ESP2157406805

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

CAMPO GRANDE

Local

6 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

000239



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54735862 em 06/05/2021 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 35875205000103 e protocolo 210360887 - 04/05/2021. Autenticação: 7F95D9EF30DD74B22F559049FC93588C0C882F. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucams.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/036.088-7 e o código de segurança yQqI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/036.088-7	ESP2157406805	04/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54735862 em 06/05/2021 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 35875205000002 e protocolo 210360887 - 04/05/2021. Autenticação: 7F95D9EF30DD74B22F559049FC9358BC0C882F. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/036.088-7 e o código de segurança yQqI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 35.875.205/0001-03**

RICARDO DE OLIVEIRA FLORES, Nacionalidade Brasileira, analista de sistemas, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, data de nascimento 16/03/1977, nº do CPF 262.907.528-12, documento de identidade 23144258, SSP, SP, residente e domiciliado a Rua Lycurgo Antônio de Souza, nº 253, Bairro / Distrito Vila Cruz das Almas, CEP 02.805-020, Município São Paulo, CEP 02.805-020.

FELIPE DE OLIVEIRA FLORES, Nacionalidade Brasileira, médico, solteiro, data de nascimento 14/01/1981, nº do CPF 218.634.758-00, documento de identidade 26378656, SSP, SP, residente e domiciliado a Rua Nimes (Condomínio Tamboré onze), nº 136, Bairro / Distrito Tamboré, município Santana de Parnaíba - São Paulo, CEP 06.544-735.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, **FLORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 35.875.205/0001-03, e sob o NIRE 54201310052, sito à Avenida Afonso Pena, Nº 5723, Edif Evolution Business sala 1504, bairro Santa Fé, CEP 79.031-010, Campo Grande-MS. Alteram uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

DA ABERTURA DE FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica neste ato constituída uma filial da Sociedade Empresária Limitada, sito à Avenida Antônio Gil Veloso, nº 1818, Bairro Praia da Costa, CEP 29.101-018, VILA VELHA – ES, BRASIL.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica eleito o foro de CAMPO GRANDE - MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CAMPO GRANDE - MS, 06 de Maio de 2021.

FELIPE DE OLIVEIRA FLORES
Sócio/Administrador

RICARDO DE OLIVEIRA FLORES
Sócio





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/036.088-7	ESP2157406805	04/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES	06/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital

262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES	06/05/2021
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifica registro sob o nº 54735882 em 06/05/2021 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 35875205000103 e protocolo 210360887 - 04/05/2021. Autenticação: 7F95D9EF30DD74B22F559049FC93588C0C882F. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/036.088-7 e o código de segurança yQqj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

000242





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, de CNPJ 35.875.205/0001-03 e protocolado sob o número 21/036.088-7 em 04/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54735862, em 06/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alexandra Souza Ruiz.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES
262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES

Campo Grande, quinta-feira, 06 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por Alexandra Souza Ruiz, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2021, às 16:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://portalservicos.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 21/036.088-7.

000243



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, quinta-feira, 06 de maio de 2021

000244



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201310052

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.ª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSE2100036834

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

CAMPO GRANDE

Local

18 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54736506 em 19/05/2021 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 35875205000103 e protocolo 210373113 - 07/05/2021. Autenticação: 63BF7DF1CEABFD81C5A07991D2FDE87087847FC6. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/037.311-3 e o código de segurança 00DY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

000245





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/037.311-3	MSE2100036834	07/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES	19/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital

262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES	19/05/2021
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54738506 em 19/05/2021 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 35875205000103 e protocolo 210373113 - 07/05/2021. Autenticação: 83BF7DF1CEABFDB1C5A07991D2FDE87087B47FC6. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/037.311-3 e o código de segurança 00DY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

000246



**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 35.875.205/0001-03**

RICARDO DE OLIVEIRA FLORES, Nacionalidade Brasileira, analista de sistemas, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, data de nascimento 16/03/1977, nº do CPF 262.907.528-12, documento de identidade 23144258, SSP, SP, residente e domiciliado a Rua Lycurgo Antônio de Souza, nº 253, bairro / distrito Vila Cruz das Almas, CEP 02805-020, Município SÃO PAULO-SP.

FELIPE DE OLIVEIRA FLORES, Nacionalidade Brasileira, médico, solteiro, data de nascimento 14/01/1981, nº do CPF 218.634.758-00, documento de identidade 26378656, SSP, SP, residente e domiciliado a Rua Nimes (Condomínio Tamboré Onze), nº 136, bairro / distrito Tamboré, CEP 06544-735, Município SANTANA DE PARNAÍBA-SP

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, **FLORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 35.875.205/0001-03, e sob o NIRE 54201310052, sito a Avenida Afonso Pena, nº 5723, Edifício Evolution Business, sala 1504, bairro Santa Fé, CEP 79031-010, CAMPO GRANDE-MS. Resolvem alterar a empresa, extinguir a filial localizada em outra UF, mediante as seguintes cláusulas:

DA CONSTITUIÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica neste ato extinta a filial em ITAIATUBA/PA, localizada na AVENIDA MARECHAL RONDON, Nº 06, SETOR 02 QUADRA 014 LOTE 063, BAIRRO LIBERDADE, CEP 68180-610, ITAIATUBA/PA, BRASIL. Inscrita sob o número de CNPJ 35.875.205/0005-29, com início de suas atividades em 12/01/2021.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA. Permanece inalterada e de pleno vigor as cláusulas do contrato social e as demais alterações que não foram modificadas por força do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro de CAMPO GRANDE - MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CAMPO GRANDE - MS, 06 de Maio de 2021.

FELIPE DE OLIVEIRA FLORES
Sócio/Administrador

RICARDO DE OLIVEIRA FLORES
Sócio



000247p



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/037.311-3	MSE2100036834	07/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES	19/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES	19/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

000248 ✓



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, de CNPJ 35.875.205/0001-03 e protocolado sob o número 21/037.311-3 em 07/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54738506, em 19/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aparecida Ferreira de Almeida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES	19/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES	19/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES	19/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES	19/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por Aparecida Ferreira de Almeida, Servidor(a) Público(a), em 19/05/2021, às 16:03.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://www.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 21/037.311-3.

000249





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, quarta-feira, 19 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54738506 em 19/05/2021 da Empresa FLORES SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 36875205000103 e protocolo 210373113 - 07/05/2021. Autenticação: 63BF7DF1CEABFD81C5A07891D2FDE87087847FC6. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/037.311-3 e o código de segurança 03DY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

030250



pág. 6/6



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201310052

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSN2136860044

requer a V.ª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	602			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAMPO GRANDE

Local

27 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54740823 em 31/05/2021 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 35875205000103 e protocolo 210440414 - 26/05/2021. Autenticação: 3B5A89F6A97CC4FD26506EEF27353B7EA1EDDF. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/044.041-4 e o código de segurança k270 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

000251 ✓





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/044.041-4	MSN2136860044	26/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.399.872-23	ANA PAULA ANGOLINI KARPINSKI	28/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo:

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Servidor Público

218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES	27/05/2021
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo:

Selo Ouro - Certificado Digital

769.075.464-34	FERNANDA JUDITH VIANA CORREA	27/05/2021
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo:

Selo Ouro - Certificado Digital

411.676.878-25	GABRIEL ONOFRE DANTAS DE BRITO	27/05/2021
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo:

Selo Ouro - Certificado Digital

813.390.382-34	GILSON SCHITZ NARDINI	28/05/2021
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo:

Selo Ouro - Certificado Digital

527.138.222-20	KARINE LEAO MARINHO	28/05/2021
----------------	---------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo:

Selo Ouro - Certificado Digital

003.919.412-40	LEANDRO LOPES MOREIRA	27/05/2021
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo:

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54740823 em 31/05/2021 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 35875205000103 e protocolo 210440414 - 26/05/2021. Autenticação: 3B5A89F6A97CC4FD26808EEF27353B7EA1EDDF. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/044.041-4 e o código de segurança k270 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

000252





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

054.236.693-24	LEONARDO XAVIER FREITAS	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^o do b ^o		
Selo Ouro - Certificado Digital		
860.390.672-68	MARCELO SILVA ARAUJO	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^o do b ^o		
Selo Ouro - Certificado Digital		
855.736.202-15	MURILO DE LIMA PORTELA	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^o do b ^o		
Selo Ouro - Certificado Digital		
670.634.892-91	PRISCILA CANTAO VASCONCELOS DE LIMA	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^o do b ^o		
Selo Ouro - Certificado Digital		
262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^o do b ^o		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
273.081.638-06	RODRIGO BONATO PIAUHI	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^o do b ^o		
Selo Ouro - Certificado Digital		
017.285.072-00	VANESSA MELLO DA SILVA	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^o do b ^o		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54740623 em 31/05/2021 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 35876205000103 e protocolo 210440414 - 26/05/2021. Autenticação: 3B5A89F6A97CC4FD26808EEF27353B7EA1EDDF. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/044.041-4 e o código de segurança k270 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

000253 Y



**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FLORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 35.875.205/0001-03**

RICARDO DE OLIVEIRA FLORES, nacionalidade Brasileira, analista de sistemas, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, inscrito sob o nº de CPF 262.907.528-12, e o RG 23144258, SP/SSP, residente e domiciliado na Rua Lycurgo Antônio de Souza, nº 253, Bairro Vila Cruz das Almas, CEP 02805-020, Município SÃO PAULO-SP.

FELIPE DE OLIVEIRA FLORES, nacionalidade Brasileira, médico, solteiro, data de nascimento 14/01/1981, inscrito pelo sob o nº de CPF 218.634.758-00 e o RG 26378656, SP/SSP, residente e domiciliado na Rua Nimes (Condomínio Tamboré Onze), nº 136, Bairro Tamboré, CEP 06544-735, Município SANTANA DE PARAÍBA-SP.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, **FLORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 35.875.205/0001-03, e sob o NIRE 5420131005-2, sito a AVENIDA AFONSO PENA, Nº 5723, EDIF EVOLUTION BUSINESS SALA 1504, BAIRRO SANTA FÉ, CEP 79031-010, CAMPO GRANDE-MS. Alteram a sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

DO QUADRO SOCIETARIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Admita-se na sociedade a sócia **ANA PAULA ANGOLINI KARPINSKI**, nacionalidade Brasileira, médica, solteira, nascida em 09/04/1991, inscrita sob o nº de CPF 001.399.872-23 e o nº de identificação 5163468 PC/PA, residente e domiciliada a Rua Moura Carvalho, nº 777, Bairro Diamantino, CEP 68020-112, Município SANTARÉM-PA, BRASIL.

Parágrafo Único. O sócio **FELIPE DE OLIVEIRA FLORES**, transfere parte de suas quotas de capital social que perfaz o valor de R\$ 1,00 (Um Real) direta e irrestritamente a sócia admitida neste ato **ANA PAULA ANGOLINI KARPINSKI** acima qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA. Admita-se na sociedade o sócio **MURILO DE LIMA PORTELA**, nacionalidade Brasileira, médico, solteiro, nascido em 19/01/1985, inscrito sob o nº de CPF 855.736.202-15 e o nº de identificação 5028088 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Moura Carvalho, nº 777, Bairro Diamantino, CEP 68020-112, Município SANTARÉM-PA, BRASIL.

Parágrafo Único. O sócio **FELIPE DE OLIVEIRA FLORES**, transfere parte de suas quotas de capital social que perfaz o valor de R\$ 1,00 (Um Real) direta e irrestritamente ao sócio admitido neste ato **MURILO DE LIMA PORTELA** acima qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA. Admita-se na sociedade o sócio **RODRIGO BONATO PIAUHI**, nacionalidade Brasileira, médico, divorciado, nascido em 14/12/1978, inscrito sob o nº de CPF 273.081.638-06 e o nº de identificação 289025254 SESP/SP,



**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FLORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 35.875.205/0001-03**

residente e domiciliado a Avenida Altamira, S/N, Bairro Prainha, CEP 68010-510, Município SANTARÉM-PA, BRASIL.

Parágrafo Único. O sócio **FELIPE DE OLIVEIRA FLORES**, transfere parte de suas quotas de capital social que perfaz o valor de R\$ 1,00 (Um Real) direta e irrestritamente ao sócio admitido neste ato **RODRIGO BONATO PIAUHI** acima qualificado.

CLÁUSULA QUARTA. Admita-se na sociedade o sócio **GABRIEL ONOFRE DANTAS DE BRITO**, nacionalidade Brasileira, médico, solteiro, nascido em 11/04/1990, inscrito sob o nº de CPF 411.676.878-25 e o nº de identificação 38174161 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua João Ramalho, nº 155, Apt. 63, Bairro Centro, CEP 11310-050, Município SÃO VICENTE-SP, BRASIL.

Parágrafo Único. O sócio **FELIPE DE OLIVEIRA FLORES**, transfere parte de suas quotas de capital social que perfaz o valor de R\$ 1,00 (Um Real) direta e irrestritamente ao sócio admitido neste ato **GABRIEL ONOFRE DANTAS DE BRITO** acima qualificado.

CLÁUSULA QUINTA. Admita-se na sociedade o sócio **MARCELO SILVA ARAÚJO**, nacionalidade Brasileira, médico, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 28/04/1984, inscrito sob o nº de CPF 860.390.672-68 e o nº de identificação 4180839 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Abdo Muanis, nº 1101, Apt. 52, Bairro Nova Redentora, CEP 15090-140, Município SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP, BRASIL.

Parágrafo Único. O sócio **FELIPE DE OLIVEIRA FLORES**, transfere parte de suas quotas de capital social que perfaz o valor de R\$ 1,00 (Um Real) direta e irrestritamente ao sócio admitido neste ato **MARCELO SILVA ARAÚJO** acima qualificado.

CLÁUSULA SEXTA. Admita-se na sociedade a sócia **VANESSA MELLO DA SILVA**, nacionalidade Brasileira, médica, solteira, nascida em 27/06/1996, inscrita sob o nº de CPF 017.285.072-00 e o nº de identificação 6966346 PC/PA, residente e domiciliada a Travessa Luís Barbosa, nº 1853, Apt. 202, Bairro Caranazal, CEP 68040-420, Município SANTARÉM-PA, BRASIL.

Parágrafo Único. O sócio **FELIPE DE OLIVEIRA FLORES**, transfere parte de suas quotas de capital social que perfaz o valor de R\$ 1,00 (Um Real) direta e irrestritamente a sócia admitida neste ato **VANESSA MELLO DA SILVA** acima qualificado.

CLÁUSULA SÉTIMA. Admita-se na sociedade a sócia **FERNANDA JUDITH VIANA CORRÊA**, nacionalidade Brasileira, médica, divorciada, nascida em 09/12/1970, inscrita sob o nº de CPF 769.075.464-34 e o nº de identificação 1384808 SSP/PB,



000255

**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FLORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 35.875.205/0001-03**

residente e domiciliada a Rua Marcos Macedo, nº 1555, Bairro Aldeota, CEP 60150-190, Município FORTALEZA-CE, BRASIL.

Parágrafo Único. O sócio **FELIPE DE OLIVEIRA FLORES**, transfere parte de suas quotas de capital social que perfaz o valor de R\$ 1,00 (Um Real) direta e irrestritamente a sócia admitida neste ato **FERNANDA JUDITH VIANA CORRÊA** acima qualificado.

CLÁUSULA OITAVA. Admita-se na sociedade o sócio **LEANDRO LOPES MOREIRA**, nacionalidade Brasileira, médico, solteiro, nascido em 02/02/1992, inscrito sob o nº de CPF 003.919.412-40 e o nº de identificação 6062047 PC/PA, residente e domiciliado a Travessa Professor Antônio Carvalho, nº 1149, Bairro Fátima, CEP 68040-470, Município SANTARÉM-PA, BRASIL.

Parágrafo Único. O sócio **FELIPE DE OLIVEIRA FLORES**, transfere parte de suas quotas de capital social que perfaz o valor de R\$ 1,00 (Um Real) direta e irrestritamente ao sócio admitido neste ato **LEANDRO LOPES MOREIRA** acima qualificado.

CLÁUSULA NONA. Admita-se na sociedade o sócio **LEONARDO XAVIER FREITAS**, nacionalidade Brasileira, médico, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 18/08/1994, inscrito sob o nº de CPF 054.236.693-24 e o nº de identificação 7730605 PC/PA, residente e domiciliado a Avenida Rui Barbosa, nº 3069, Apt. 204, Bairro Lagunho, CEP 68041-142, Município SANTARÉM-PA, BRASIL.

Parágrafo Único. O sócio **FELIPE DE OLIVEIRA FLORES**, transfere parte de suas quotas de capital social que perfaz o valor de R\$ 1,00 (Um Real) direta e irrestritamente ao sócio admitido neste ato **LEONARDO XAVIER FREITAS** acima qualificado.

CLÁUSULA DÉCIMA. Admita-se na sociedade o sócio **GILSON SCHITZ NARDINI**, nacionalidade Brasileira, médico, solteiro, nascido em 11/12/1985, inscrito sob o nº de CPF 813.390.382-34 e o nº de identificação 643677434 SSP/SP, residente e domiciliado a Avenida Curua-Una, nº 370, Bairro Santíssimo, CEP 68010-000, Município SANTARÉM-PA, BRASIL.

Parágrafo Único. O sócio **FELIPE DE OLIVEIRA FLORES**, transfere parte de suas quotas de capital social que perfaz o valor de R\$ 1,00 (Um Real) direta e irrestritamente ao sócio admitido neste ato **GILSON SCHITZ NARDINI** acima qualificado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Admita-se na sociedade a sócia **PRISCILA CANTAO VASCONCELOS DE LIMA**, nacionalidade Brasileira, médica, solteira, nascida em 18/10/1981, inscrita sob o nº de CPF 670.634.892-91 e o nº de identificação 3753025 PC/PA, residente e domiciliada a Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 1668, Bairro Aldeia, CEP 68040-010, Município SANTARÉM-PA, BRASIL.

000256

**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FLORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 35.875.205/0001-03**

Parágrafo Único. O sócio **FELIPE DE OLIVEIRA FLORES**, transfere parte de suas quotas de capital social que perfaz o valor de R\$ 1,00 (Um Real) direta e irrestritamente a sócia admitida neste ato **PRISCILA CANTAO VASCONCELOS DE LIMA** acima qualificado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Admita-se na sociedade a sócia **KARINE LEÃO MARINHO**, nacionalidade Brasileira, médica, solteira, nascida em 29/02/1996, inscrita sob o nº de CPF 527.138.222-20 e o nº do RG 5178887 PC/PA, residente e domiciliada a Travessa Clementino de Assis, nº 242, Apt. 103, Bairro Aparecida, CEP 68040-572, Município SANTARÉM-PA, BRASIL.

Parágrafo Único. O sócio **FELIPE DE OLIVEIRA FLORES**, transfere parte de suas quotas de capital social que perfaz o valor de R\$ 1,00 (Um Real) direta e irrestritamente a sócia admitida neste ato **KARINE LEÃO MARINHO** acima qualificado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Após as alterações feitas o capital social permanece inalterado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, em moeda corrente do País, em decorrência das alterações ocorridas nas cláusulas anteriores, passará a pertencer em sua totalidade aos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR RS
FELIPE DE OLIVEIRA FLORES	8.988.00	R\$ 8.988,00
RICARDO DE OLIVEIRA FLORES	1.000.00	R\$ 1.000,00
ANA PAULA ANGOLINI KARPINSKI	1	R\$ 1,00
MURILO DE LIMA PORTELA	1	R\$ 1,00
RODRIGO BONATO PIAUHI	1	R\$ 1,00
GABRIEL ONOFRE DANTAS DE BRITO	1	R\$ 1,00
MARCELO SILVA ARAÚJO	1	R\$ 1,00
VANESSA MELLO DA SILVA	1	R\$ 1,00
FERNANDA JUDITH VIANA CORRÊA	1	R\$ 1,00
LEANDRO LOPES MOREIRA	1	R\$ 1,00
LEONARDO XAVIER FREITAS	1	R\$ 1,00
GILSON SCHITZ NARDINI	1	R\$ 1,00
PRISCILA CANTAO VASCONCELOS DE LIMA	1	R\$ 1,00
KARINE LEÃO MARINHO	1	R\$ 1,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de CAMPO GRANDE - MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FLORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 35.875.205/0001-03**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de Maio de 2021.

FELIPE DE OLIVEIRA FLORES
CPF 218.634.758-00

RICARDO DE OLIVEIRA FLORES
CPF 262.907.528-12

ANA PAULA ANGOLINI KARPINSKI
CPF 001.399.872-23

MURILO DE LIMA PORTELA
CPF 855.736.202-15

RODRIGO BONATO PIAUHI
CPF 273.081.638-06

GABRIEL ONOFRE DANTAS DE BRITO
CPF 411.676.878-25

MARCELO SILVA ARAÚJO
CPF 860.390.672-68

VANESSA MELLO DA SILVA
CPF 017.285.072-00

FERNANDA JUDITH VIANA CORRÊA
CPF 769.075.464-34

LEANDRO LOPES MOREIRA
CPF 003.919.412-40

LEONARDO XAVIER FREITAS
CPF 054.236.693-24

GILSON SCHITZ NARDINI
CPF 813.390.382-34

PRISCILA CANTAO VASCONCELOS DE LIMA
CPF 670.634.892-91

KARINE LEÃO MARINHO
CPF 527.138.222-20

000258



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/044.041-4	MSN2136860044	26/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.399.872-23	ANA PAULA ANGOLINI KARPINSKI	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Servidor Público		

218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo: Selo Ouro - Certificado Digital		

769.075.464-34	FERNANDA JUDITH VIANA CORREA	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo: Selo Ouro - Certificado Digital		

411.676.878-25	GABRIEL ONOFRE DANTAS DE BRITO	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo: Selo Ouro - Certificado Digital		

813.390.382-34	GILSON SCHITZ NARDINI	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo: Selo Ouro - Certificado Digital		

527.138.222-20	KARINE LEAO MARINHO	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo: Selo Ouro - Certificado Digital		

003.919.412-40	LEANDRO LOPES MOREIRA	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo: Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

000259 ✓



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

054.236.693-24	LEONARDO XAVIER FREITAS	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g-ub:		
Selo Ouro - Certificado Digital		
860.390.672-68	MARCELO SILVA ARAUJO	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g-ub:		
Selo Ouro - Certificado Digital		
855.736.202-15	MURILO DE LIMA PORTELA	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g-ub:		
Selo Ouro - Certificado Digital		
670.634.892-91	PRISCILA CANTAO VASCONCELOS DE LIMA	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g-ub:		
Selo Ouro - Certificado Digital		
262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g-ub:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
273.081.636-06	RODRIGO BONATO PIAUHI	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g-ub:		
Selo Ouro - Certificado Digital		
017.285.072-00	VANESSA MELLO DA SILVA	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g-ub:		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, de CNPJ 35.875.205/0001-03 e protocolado sob o número 21/044.041-4 em 26/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54740623, em 31/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador SILVIA REGINA CAVALIERI MURA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 21/044.041-4.

000261



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
855.736.202-15	MURILO DE LIMA PORTELA	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
054.236.693-24	LEONARDO XAVIER FREITAS	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
273.081.638-06	RODRIGO BONATO PIAUHI	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
001.399.872-23	ANA PAULA ANGOLINI KARPINSKI	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Servidor Público		
017.285.072-00	VANESSA MELLO DA SILVA	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
813.390.382-34	GILSON SCHITZ NARDINI	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
670.634.892-91	PRISCILA CANTAO VASCONCELOS DE LIMA	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
003.919.412-40	LEANDRO LOPES MOREIRA	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](#) informando o número do protocolo 21/044.041-4.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
860.390.672-68	MARCELO SILVA ARAUJO	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
769.075.464-34	FERNANDA JUDITH VIANA CORREA	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
527.138.222-20	KARINE LEAO MARINHO	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
411.676.878-25	GABRIEL ONOFRE DANTAS DE BRITO	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juccms](#) informando o número do protocolo 21/044.041-4.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54740623 em 31/05/2021 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 35875205000103 e protocolo 210440414 - 25/05/2021. Autenticação: 3B5A9BF6A97CC4FD26806EEF27353B7EA1EDDF. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juccms.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/044.041-4 e o código de segurança k270 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



030263



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
855.736.202-15	MURILO DE LIMA PORTELA	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
054.236.693-24	LEONARDO XAVIER FREITAS	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
273.081.638-06	RODRIGO BONATO PIAUHI	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
001.399.872-23	ANA PAULA ANGOLINI KARPINSKI	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Servidor Público		
017.285.072-00	VANESSA MELLO DA SILVA	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
813.390.382-34	GILSON SCHITZ NARDINI	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
670.634.892-91	PRISCILA CANTAO VASCONCELOS DE LIMA	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
003.919.412-40	LEANDRO LOPES MOREIRA	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 21/044.041-4.

000264



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
860.390.672-68	MARCELO SILVA ARAUJO	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
769.075.464-34	FERNANDA JUDITH VIANA CORREA	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
527.138.222-20	KARINE LEAO MARINHO	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
411.676.878-25	GABRIEL ONOFRE DANTAS DE BRITO	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por SILVIA REGINA CAVALIERI MURA, Servidor(a) Público(a), em 31/05/2021, às 09:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://portal.de.servicos.da.jucems) informando o número do protocolo 21/044.041-4.

000285



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, segunda-feira, 31 de maio de 2021

000266



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201310052

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

T - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSE2100051703

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

CAMPO GRANDE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

7 Julho 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54749895 em 09/07/2021 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 35875205000103 e protocolo 210546620 - 02/07/2021. Autenticação: 5F1A5D722887FDC9A983688CB1F24A79CB76. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/054.662-0 e o código de segurança RGK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



pág. 1/12

000267



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/054.662-0	MSE2100051703	01/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES	07/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FLORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 35.875.205/0001-03**

RICARDO DE OLIVEIRA FLORES, Nacionalidade Brasileira, analista de sistemas, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, data de nascimento 16/03/1977, nº do CPF 262.907.528-12, documento de identidade 23144258, SSP, SP, residente e domiciliado a Rua Lycurgo Antônio de Souza, nº 253, Bairro / Distrito Vila Cruz das Almas, CEP 02.805-020, Município São Paulo, CEP 02805-020.

FELIPE DE OLIVEIRA FLORES, Nacionalidade Brasileira, médico, solteiro, data de nascimento 14/01/1981, nº do CPF 218.634.758-00, documento de identidade 26378656, SSP, SP, residente e domiciliado a Rua Nimes (Condomínio Tamboré onze), nº 136, Bairro / Distrito Tamboré, município Santana de Parnaíba - São Paulo, CEP 06544-735.

ANA PAULA ANGOLINI KARPINSKI, nacionalidade Brasileira, médica, solteira, nascida em 09/04/1991, inscrita sob o nº de CPF 001.399.872-23 e o nº de identificação 5163468 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Moura Carvalho, nº 777, Bairro Diamantino, CEP 68020-112, Município SANTARÉM-PA, BRASIL.

MURILO DE LIMA PORTELA, nacionalidade Brasileira, médico, solteiro, nascido em 19/01/1985, inscrito sob o nº de CPF 855.736.202-15 e o nº de identificação 5028088 SSP/PA, residente e domiciliado Rua Moura Carvalho, nº 777, Bairro Diamantino, CEP 68020-112, Município SANTARÉM-PA, BRASIL.

RODRIGO BONATO PIAUHI, nacionalidade Brasileira, médico, divorciado, nascido em 14/12/1978, inscrito sob o nº de CPF 273.081.638-06 e o nº de identificação 289025254 SESP/SP, residente e domiciliado Avenida Altamira, S/N, Bairro Prainha, CEP 68010-510, Município SANTARÉM-PA, BRASIL.

GABRIEL ONOFRE DANTAS DE BRITO, nacionalidade Brasileira, médico, solteiro, nascido em 11/04/1990, inscrito sob o nº de CPF 411.676.878-25 e o nº de identificação 38174161 SSP/SP, residente e domiciliado Rua João Ramalho, nº 155, Apt. 63, Bairro Centro, CEP 11310-050, Município SÃO VICENTE-SP, BRASIL.

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FLORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 35.875.205/0001-03**

MARCELO SILVA ARAÚJO, nacionalidade Brasileira, médico, casado, nascido em 28/04/1984, inscrito sob o nº de CPF 860.390.672-68 e o nº de identificação 4180839 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Abdo Muanis, nº 1101, Apt. 52, Bairro Nova Redentora, CEP 15090-140, Município SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP, BRASIL.

VANESSA MELLO DA SILVA, nacionalidade Brasileira, médica, solteira, nascida em 27/06/1996, inscrita sob o nº de CPF 017.285.072-00 e o nº de identificação 6966346 PC/PA, residente e domiciliada a Travessa Luís Barbosa, nº 1853, Apt. 202, Bairro Caranazal, CEP 68040-420, Município SANTARÊM-PA, BRASIL.

FERNANDA JUDITH VIANA CORRÊA, nacionalidade Brasileira, médica, divorciada, nascida em 09/12/1970, inscrita sob o nº de CPF 769.075.464-34 e o nº de identificação 1384808 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Marcos Macedo, nº 1555, Bairro Aldeota, CEP 60150-190, Município FORTALEZA-CE, BRASIL.

LEANDRO LOPES MOREIRA, nacionalidade Brasileira, médico, solteiro, nascida em 02/02/1992, inscrito sob o nº de CPF 003.919.412-40 e o nº de identificação 6062047 PC/PA, residente e domiciliada na Travessa Professor Antônio Carvalho, nº 1149, Bairro Fátima, CEP 68040-470, Município SANTARÊM-PA, BRASIL.

LEONARDO XAVIER FREITAS, nacionalidade Brasileira, médico, casado, nascido em 18/08/1994, inscrito sob o nº de CPF 054.236.693-24 e o nº de identificação 7730605 PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 3069, Apt. 204, Bairro Laguiño, CEP 68041-142, Município SANTARÊM-PA, BRASIL.

GILSON SCHITZ NARDINI, nacionalidade Brasileira, médico, solteiro, nascido em 11/12/1985, inscrito sob o nº de CPF 813.390.382-34 e o nº de identificação



Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54749895 em 09/07/2021 da Empresa FLORES SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 35875205000103 e protocolo 210546620 - 02/07/2021. Autenticação: 5F1A50722887FDC9A983688CB1F24A78CB79. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/054.662-0 e o código de segurança RGKc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FLORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 35.875.205/0001-03**

643677434 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Curua-Una, nº 370, Bairro Santíssimo, CEP 68010-000, Município SANTARÉM-PA, BRASIL.

PRISCILA CANTAO VASCONCELOS DE LIMA, nacionalidade Brasileira, médica, solteira, nascida em 18/10/1981, inscrita sob o nº de CPF 670.634.892-91 e o nº de identificação 3753025 PA/PC, residente e domiciliada na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 1668, Bairro Aldeia, CEP 68040-010, Município SANTARÉM-PA, BRASIL.

KARINE LEÃO MARINHO, nacionalidade Brasileira, médica, solteira, nascida em 29/02/1996, inscrita sob o nº do CPF 527.138.222-20 e o nº de identificação 5178887 PC/PA, residente e domiciliada a Travessa Clementino de Assis, nº 242, Apt. 103, Bairro Aparecida, CEP 68040-572, Município SANTARÉM-PA, BRASIL.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, **FLORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 35.875.205/0001-03, e sob o NIRE 54201310052, sito a Avenida Afonso Pena, Nº 5723, Edifício Evolution Business sala 1504, bairro Santa Fé, CEP 79031-010, CAMPO GRANDE-MS. Resolvem alterar a empresa, extinguir a filial localizada em outra UF, mediante as seguintes cláusulas:

DA CONSTITUIÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica neste ato extinta a filial em GOIANIA/GO, localizada na RUA 1114, Nº 65, QUADRA 211, LOTE 7, ANDAR 1, BAIRRO SETOR PEDRO LUDOVICO, CEP 74830-390, GOIANIA/GO, BRASIL. Inscrita sob o número de CNPJ 35.875.205/0006-00, com início de suas atividades em 28/01/2021.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA. Permanece inalterada e de pleno vigor as cláusulas do contrato social e as demais alterações que não foram modificadas por força do presente instrumento.



**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FLORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 35.875.205/0001-03**

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro de CAMPO GRANDE - MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CAMPO GRANDE - MS, 01 de julho de 2021.

FELIPE DE OLIVEIRA FLORES
Sócio/Administrador

RICARDO DE OLIVEIRA FLORES
Sócio

ANA PAULA ANGOLINI KARPINSKI
Sócio

MURILO DE LIMA PORTELA
Sócio

RODRIGO BONATO PIAUHI
BRITO
Sócio

GABRIEL ONOFRE DANTAS DE
Sócio

MARCELO SILVA ARAÚJO
Sócio

VANESSA MELLO DA SILVA
Sócio

FERNANDA JUDITH VIANA CORRÊA
Sócio

LEANDRO LOPES MOREIRA
Sócio

LEONARDO XAVIER FREITAS
Sócio

GILSON SCHITZ NARDINI
Sócio

PRISCILA CANTAO VASCONCELOS DE LIMA
Sócio

KARINE LEÃO MARINHO
Sócio





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/054.662-0	MSE2100051703	01/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.399.872-23	ANA PAULA ANGOLINI KARPINSKI	09/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Servidor Público

218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES	07/07/2021
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

769.075.464-34	FERNANDA JUDITH VIANA CORREA	08/07/2021
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

411.676.878-25	GABRIEL ONOFRE DANTAS DE BRITO	08/07/2021
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

813.390.382-34	GILSON SCHITZ NARDINI	07/07/2021
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

527.138.222-20	KARINE LEAO MARINHO	07/07/2021
----------------	---------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

003.919.412-40	LEANDRO LOPES MOREIRA	07/07/2021
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

054.236.693-24	LEONARDO XAVIER FREITAS	07/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		
860.390.672-68	MARCELO SILVA ARAUJO	08/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		
855.736.202-15	MURILO DE LIMA PORTELA	08/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		
670.634.892-91	PRISCILA CANTAO VASCONCELOS DE LIMA	08/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		
262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES	07/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
273.081.638-06	RODRIGO BONATO PIAUHI	08/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		
017.285.072-00	VANESSA MELLO DA SILVA	07/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54749895 em 09/07/2021 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 35875205000103 e protocolo 210546620 - 02/07/2021, Autenticação: 5F1A507228B7FDC9A98368BC81F24A78CB79, Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/054.662-0 e o código de segurança RGko Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

000274



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, de CNPJ 35.875.205/0001-03 e protocolado sob o número 21/054.662-0 em 02/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54749895, em 09/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Inêz Pereira Naka.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES	07/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 21/054.662-0.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54749895 em 09/07/2021 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 35875205000103 e protocolo 210546620 - 02/07/2021. Autenticação: 5F1A50722887FDC9A983688CB1F24A78CB79. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/054.662-0 e o código de segurança RG3c. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
273.081.638-06	RODRIGO BONATO PIAUHI	08/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
855.736.202-15	MURILO DE LIMA PORTELA	08/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
670.634.892-91	PRISCILA CANTAO VASCONCELOS DE LIMA	08/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
411.676.878-25	GABRIEL ONOFRE DANTAS DE BRITO	08/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
262.907.528-12	RICARDO DE OLIVEIRA FLORES	07/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
054.236.693-24	LEONARDO XAVIER FREITAS	07/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
218.634.758-00	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES	07/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
527.138.222-20	KARINE LEAO MARINHO	07/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
769.075.464-34	FERNANDA JUDITH VIANA CORREA	08/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
813.390.382-34	GILSON SCHITZ NARDINI	07/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da juccems informando o número do protocolo 21/054.662-0.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54749895 em 09/07/2021 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 35875205000103 e protocolo 210546620 - 02/07/2021. Autenticação: 5F1A50722887FDC9A98368BCB1F24A78CB79. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juccems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/054.662-0 e o código de segurança RGKc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

000276



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.919.412-40	LEANDRO LOPES MOREIRA	07/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
017.285.072-00	VANESSA MELLO DA SILVA	07/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
860.390.672-68	MARCELO SILVA ARAUJO	08/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
001.399.872-23	ANA PAULA ANGOLINI KARPINSKI	09/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Servidor Público		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Inêz Pereira Naka, Servidor(a) Público(a), em 09/07/2021, às 15:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juccems](#) informando o número do protocolo 21/054.662-0.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54748895 em 09/07/2021 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 35875205000103 e protocolo 210546620 - 02/07/2021. Autenticação: 5F1A50722887FDC9A98368BCB1F24A78CB79. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juccems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/054.662-0 e o código de segurança RGko Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

000277



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, sexta-feira, 09 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54749896 em 09/07/2021 da Empresa FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 35875205000103 e protocolo 210546620 - 02/07/2021. Autenticação: 5F1A50722687FDC9A98368BCB1F24A78CB79. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/054.662-0 e o código de segurança RGkc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



000278

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	7.411.658,86D
ATIVO CIRCULANTE	7.411.658,86D
DISPONÍVEL	7.411.658,86D
CAIXA	7.411.658,86D
CAIXA GERAL	7.411.658,86D
PASSIVO	7.411.658,86C
PASSIVO CIRCULANTE	20.185,42C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	20.185,42C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	20.185,42C
ISS A RECOLHER	17.198,00C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	2.299,50C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	687,92C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.391.473,44C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.381.473,44C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.381.473,44C
LUCROS ACUMULADOS	7.021.932,05C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	540.458,61D

FELIPE DE OLIVEIRA
FLORES:21863475800
Assinado de forma digital por
FELIPE DE OLIVEIRA
FLORES:21863475800
Data: 2021.07.14 13:49:36 -0300

FELIPE DE OLIVEIRA FLORES
ADMINISTRADOR
CPF: 218.634.758-00

ROSALVO JORGE DA
CUNHA
CARNEIRO:88143937100
Assinado de forma digital por
ROSALVO JORGE DA CUNHA
CARNEIRO:88143937100
Data: 2021.07.14 13:30:14 -0300

ROSALVO JORGE DA CUNHA CARNEIRO
Reg. no CRC - MT sob o No. MT007333002
CPF: 881.439.371-00

000279

Empresa: FLORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Inscrição: 35.875.205/0001-03
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Página: 0001
Número Livro: 0001
Emissão: 14/07/2021
Hora: 13:48:07

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	7.411.658,86 + 0,00	367,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.185,42 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	7.411.658,86	367,18
	Passivo Circulante	20.185,42	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	7.411.658,86 - 0,00	367,18
	Passivo Circulante	20.185,42	
Índice de Solvência Geral	Ativo	7.411.658,86	367,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.185,42 + 0,00	

FELIPE DE OLIVEIRA
FLORES:21863475800
Assinado eletronicamente por
FELIPE DE OLIVEIRA
FLORES:21863475800
Data: 2021.07.14 13:52:20 -0420

FELIPE DE OLIVEIRA FLORES
ADMINISTRADOR
CPF: 218.634.758-00

ROSALVO JORGE DA
CUNHA
CARNEIRO:88143937100
Assinado eletronicamente por
ROSALVO JORGE DA CUNHA
CARNEIRO:88143937100
Data: 2021.07.14 13:51:19 -0420

ROSALVO JORGE DA CUNHA CARNEIRO
Reg. no CRC - MT sob o No. MT007333002
CPF: 881.439.371-00

000280

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	8.238.611,89	8.238.611,89
DEDUÇÕES		
(-) ISS	(316.679,84)	
(-) CDFINS	(247.158,36)	
(-) PIS	(53.550,99)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(88.977,01)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(150.772,25)	(857.138,45)
RECEITA LÍQUIDA		7.381.473,44
LUCRO BRUTO		7.381.473,44
DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
RESULTADO OPERACIONAL		7.381.473,44
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		7.381.473,44
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		7.381.473,44

FELIPE DE OLIVEIRA
FLORES:21063475800
FELIPE DE OLIVEIRA FLORES
ADMINISTRADOR
CPF: 218.634.758-00

Assinado de forma digital por
FELIPE DE OLIVEIRA
FLORES:21063475800
Data: 2021.07.14 13:27:23-0400

ROSALVO JORGE DA
CUNHA
CARNEIRO:88143937100
ROSALVO JORGE DA CUNHA CARNEIRO
Reg. no CRC - MT sob o No. MT007333002
CPF: 881.439.371-00

Assinado de forma digital por
ROSALVO JORGE DA CUNHA
CARNEIRO:88143937100
Data: 2021.07.14 13:28:49-0400



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 35.875.205/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:51:22 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2021.

Código de controle da certidão: **2CEA.CC72.624A.0649**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000282



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Alvará de Licença

Data Validade: 09/06/2026

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Com 150406 InscrMunicipal 150406 Situação: Ativo
Razão Social FLORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ / CPF 35.875.205/0008-71
Inscrição Estadual/IRG
Endereço AV ANTÔNIO GIL VELOSO, 1818 - CEP 29101018
Bairro VILA VELHA Cidade VILA VELHA Estado ES

Alvará: 356 / 2021
Processo: 31521 / 2021090
Tipo de Validade: DEFINITIVO

Início Atividade: 06/05/2021
Área unidade(m²)

Atividades:

- 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 8630-6/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 8630-6/99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

Informações complementares:

O local será utilizado apenas como escritório administrativo.

Observações:

- a. O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
- b. A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATORIAMENTE, em novo licenciamento, conforme parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
- c. O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralização de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lei 3.375/1997;
- d. Este documento deverá, OBRIGATORIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 e art. 72 da L.C./010/2006;
- e. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **FLORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, nome fantasia **FLORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, registro nº **4686**, tipo de inscrição **DEFINITIVA - REGULAR**, sito a **AVENIDA ANTÔNIO GIL VELOSO 1818 - PRAIA DA COSTA**, na cidade de **VILA VELHA/ES**, está funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) **FELIPE DE OLIVEIRA FLORES**, inscrito com o CRM nº **17754**.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **20dc6bf59eb5385b7d422aed388cbc4ffd33a9b6**

Emitida eletronicamente via internet em **05/07/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-ES**:
<http://www.crmes.org.br/>

000284



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº. 4686 **CNPJ** 35.875.205/0008-71 **Inscrição** 02/07/2021 **Validade** 02/07/2022

Razão Social
FLORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA **Nome Fantasia**
FLORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço
AVENIDA ANTÔNIO GIL VELOSO 1818 - PRAIA DA COSTA **Município / UF** VILA VELHA/ES **CEP** 29101-018

Responsável Técnico
17754 - FELIPE DE OLIVEIRA FLORES **Classificação**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 02/07/2022. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **e2e4c762612f05a24891ad52b7cd92ab4b0df1c3**
Emitida eletronicamente via internet em **05/07/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-ES:
<http://www.crmes.org.br/>

000285

000286 *~*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.875.205/0008-71 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2021	
NOME EMPRESARIAL FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANTONIO GIL VELOSO	NÚMERO 1818	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.101-018	BARRIO/DISTRITO PRAIA DA COSTA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEPSOCIETARIO@CONTABILIDADEROYAL.COM.BR		TELEFONE (85) 3223-4297	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2021 às 17:56:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000287



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 35.875.205/0008-71

Data de Expedição: 14/07/2021 14:35:25

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2019417906 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: PRAIA DA COSTA

Logradouro: AV ANTONIO GIL VELOSO

Número: 1818

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.101-018

-- CONTATO --

Email: DEPFISCAL@CONTABILIDADEROYAL.COM.BR

Telefone Fixo: (65) 3223-4297

Telefone Celular: (65) 99909-7425

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.

000238



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000392269

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 35.875.205/0008-71

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **15/06/2021**, válida até **13/09/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/06/2021.

Autenticação eletrônica: **0018.0733.6B71.0356**

000289

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.875.205/0008-71

Razão Social: FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: AV ANTONIO GIL VELOSO 1818 / PRAIA DA COSTA / VILA VELHA / ES /
29101-018

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402254067751977

Informação obtida em 15/06/2021 18:34:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000290



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 77854/2021

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razão Social/Nome: FLORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Crc: 709112
CNPJ / CPF: 35.875.205/0008-71
Inscrição Estadual/IRG:
Endereço: 29101018 - AV ANTÔNIO GIL VELOSO, 1818
Bairro: VILA VELHA Cidade: VILA VELHA Estado: ES

VILA VELHA, 06 de Julho de 2021

Esta Certidão é válida até: 06/08/2021

Data Geração: 06/07/2021

Data Emissão: 06/07/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação: 2778127

Número da Certidão: 77854/2021

Controle: 709112

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 06/07/2021

000291



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.875.205/0008-71
Certidão n°: 18822979/2021
Expedição: 15/06/2021, às 18:31:00
Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.875.205/0008-71, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 54201310052	CNPJ 35.875.205/0001-03	
NOME EMPRESARIAL FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 02/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 34.77.22.40.E1.CC.C2.F6.D7.71.55.4B.BE.47.44.F1.73.9A.50.2B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	35875205000103	FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA:35875205000103	236130282194545266 4	10/02/2021 a 10/02/2022	Sim
contador	88143937100	ROSALVO JORGE DA CUNHA CARNEIRO:8814393710	685598341157953736 9	21/11/2018 a 20/11/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

34.77.22.40.E1.CC.C2.F6.D7.71.55.4B.
BE.47.44.F1.73.9A.50.2B-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/03/2021 às 12:42:48

E1.A6.2E.B6.69.AC.17.29
7D.B6.D5.11.4C.2B.1E.B2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000293

HIMABA - Instituto Acqua

De: lifesolutions.medicos@gmail.com em nome de LIFE SOLUTIONS SERVIÇOS MÉDICOS <lifesolutions.medicos@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 30 de julho de 2021 14:40
Para: compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br
Assunto: Licitação - HIMABA - Processo nº011-2021 (HIMABA)
Anexos: Cartão do CNPJ - Life Solutions.pdf; CND FEDERAL.pdf; CND FGTS.PDF; CND ESTADUAL.PDF; CND FALENCIA OU CONCORDATA.pdf; CND MUNICIPAL.pdf; CND TRABALHISTA.pdf; Alvará de Localização e Funcionamento.pdf; 6º CONSOLIDAÇÃO.pdf; Certificado de Regularidade - CRM 2021.pdf; DRA 4 2020.pdf; BALANÇO LIFE 2020.pdf; DRE LIFE 2020.pdf; DFC 4 2020.pdf; Atestado Capacidade técnica.pdf; Certidão de Direção Técnica.pdf; CONTRATO LIFE X DÓRIO.pdf; Contrato PMMF x Life Solutions.pdf; CRM RESPONSÁVEL TÉCNICO.pdf; PALS - RESPONSÁVEL TÉCNICO.pdf; PROPOSTA DE SERVIÇO - HIMABA.pdf

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Prezados,

Seguem documentos para participação do Processo de Seleção nº011-2021 (HIMABA).

Estou à disposição.

—
Dr. Arnaldo C. Colnago
Médico CRM 11.768-ES
Diretor Técnico da LIFE SOLUTIONS
Cel: (27)99838-3169

Instrumento Particular da Sexta Alteração Contratual e Consolidação de Contrato Social da Sociedade Limitada, sob a denominação de "**LIFE SOLUTIONS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**", com sede na Praça Costa Pereira, 52 – Sala 709 – Centro – Vitória – CEP: 29.010-918 – Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º. **27.494.974/0001-25**, e com os atos constitutivos depositados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob n.º **32.2.0190199-1**, por despacho em 08 de abril de 2017, constituídas dos únicos sócios quotistas:

ARNALDO CEZAR COVRE COLNAGO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, Médico, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, 335 – APT A 501 – Itapua – Vila Velha – CEP: 29.101-683 – Espírito Santo, nascido em 27 de abril de 1989, filho de Arnaldo Jose Silverol Colnago e Lydia Mara Covre Colnago, portador da carteira de identidade profissional n.º 011768 – CRM/ES – expedida em 09/07/2013 e do CPF sob n.º 130.219.657-09;

AMANDA EFFGEN SILVA", brasileira, solteira, médica, residente e domiciliada na Ave Região Nordeste, 508 – Barcelona – CEP: 29.166-005 – Serra – Espírito Santo, nascida em 11 de julho de 1995, natural de Vitoria – ES, filha de Carlos Roberto Silva e Rita de Cassia Effgen e Silva, portadora da carteira identidade Profissional sob n.º 16485 - CRM/ES e do CPF sob n.º 118.053.837-44;

ALINE FERREIRA CALILI, brasileira, solteira, médica, residente e domiciliada na Rua Itapemirim, 155 – Apt. 1303 – Praia de Itaparica – CEP: 29.102-090 – Vila Velha – Espírito Santo, nascida em 21 de junho de 1991, filha de Renato Calili e Marly Ferreira Costa Calili, portadora da carteira identidade Profissional sob n.º 013862 - CRM/ES e do CPF sob n.º 099.741.016-70;

ANELISE GOMES DE MELLO, brasileira, solteira, médica, residente e domiciliada na Ave Saturnino Rangel Mauro, N° 555 – Jardim da Penha – CEP: 29060-770 – Vitoria – Espírito Santo, nascida em 11 de abril de 1991, filha de João Batista Gomes e Maria de Fatima Gomes de Melo, portadora da carteira identidade Profissional sob n.º 013948 - CRM/ES e do CPF sob n.º 144.327.777-02;

BRUNO GOMES GOBBI VERZOLA, brasileiro, solteiro, Médico, residente e domiciliado na Rua Dionege Nascimento das Neves, 165 – BI B – Apt 1201 – Barro Vermelho – CEP: 29.057-670 – Vitória – Espírito Santo, nascido em 12 de abril de 1987, filho de Pedro Carlos Verzola e Elizabeth Gomes Gobbi Verzola, portador da carteira identidade Profissional sob n.º 10.877 – órgão expedidor - CRM/ES – expedida em 06/07/2011 e do CPF sob n.º 121.439.427-29;

CAMILA PIN CALLEGARI DE PAIVA", brasileira, solteira, médica, residente e domiciliada na Rua Das Camélias, Nº 69 – Serra Dourado II – CEP: 29.171-228 – Serra – Espírito Santo, nascida em 08 de outubro de 1993, natural de Nova Iguaçu – RJ, filha de Luiz Sebastião Candido de Paiva e Rose Aparecida Pin Callegari de Paiva, portadora da carteira identidade Profissional sob n.º 16188 - CRM/ES e do CPF sob n.º 145.729.037-51;

DAVI ALVES ROCHA", brasileiro, solteiro, Médico, residente e domiciliado na Ave Getúlio Vargas, Nº 387, Casa, Gloria – CEP: 29.122-030 – Vila Velha – Espírito Santo, nascido em 22 de abril de 1990, natural de Vitória – ES, filho de Jeronimo Celestino Rocha e Rosinete Alves Rocha, portador da carteira identidade Profissional sob n.º 16328 - CRM/ES e do CPF sob n.º 122.403.157-17;

ELIVANDER PEREIRA FLORINDO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, Médico, residente e domiciliado na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, 08 – Centro – CEP: 29.390-000 – Iuna – Espírito Santo, nascido em 08 de janeiro de 1987, filho de Evaldo Florindo Quadros e Sonia Maria Pereira Florindo, portador da carteira identidade Profissional sob n.º 012349 – órgão expedidor – CRM/ES e do CPF sob n.º 121.058.027-61;

FERNANDO LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA", brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, Médico, residente e domiciliado na Ave. Beira Mar, Nº 0, BL CB C – CEP: 29.215-555 – Portal de Santa Mônica – Guarapari - Espírito Santo, nascido em 03 de junho de 1981, natural de Belo Horizonte – MG, filho de Fernando Antonio de Oliveira e Judite Carvalho de Oliveira, portador da carteira identidade Profissional sob n.º 013074 - CRM/ES e do CPF sob n.º 013.885.226-08;

GLAUCIA MARIA COELHO GOMES SALLES, brasileira, casada, sob o regime de separação total de bens, médica, residente e domiciliada na Rua Francisco Mercadante, 160 – Mata da Praia – CEP: 29066-120 – Vitória – Espírito Santo, nascida em 23 de agosto de 1959, filha de Gláucio José Gomes e Maria Aurea Coelho Gomes, portadora da carteira identidade sob n.º 336277 - SSP/ES e do CPF sob n.º 764.493.517-72;

IVAN MARTINS DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado na Rua Santana, 20 – Apt. 401 – Centro – CEP: 29255-000 – Marechal Floriano – Espírito Santo, nascido em 12 de dezembro de 1944, filho de Ivan Martins da Silva e Deuzuita Torres da Silva, portador da carteira identidade Profissional sob n.º 01354 - CRM/ES e do CPF sob n.º

282.843.307-25; o qual, não assinará o contrato social nos termos do artigo 1.071, V e 1.076, I do CC/2002, conforme inclusão previsto na cláusula sétima desta alteração contratual.

JOÃO VITOR EMERICK PADILHA MIRANDA", brasileiro, solteiro, Médico, residente e domiciliado na Rua Des Epaminondas Amaral, Nº 8, Apt. 201, Nossa Senhora da Penha – CEP: 29.390-000 – Iúna – Espírito Santo, nascido em 28 de junho de 1988, natural de Iúna – ES, filho de Pedro Roberto de Miranda e Rosany Padilha, portador da carteira identidade Profissional sob n.º 16540 - CRM/ES e do CPF sob n.º 113.303.247-81;

JOAQUIM CASTELLO DE BARROS, brasileiro, casado, sob regime separação total de bens, Médico, residente e domiciliado na Rua Agenor Amaro dos Santos, 1071 – Apt. 801 – Jardim Camburi – CEP: 29090-010 – Vitória – Espírito Santo, nascido em 29 de novembro de 1957, filho de Joaquim de Barros e Leila Reine C. de Barros, portador da carteira identidade Profissional sob n.º 02822 - CRM/ES e do CPF sob n.º 720.001.637-34;

LUDIMILIA HENRIQUE DE SOUZA", brasileira, solteira, médica, residente e domiciliada na Ave Professor Fernando Duarte Rabelo, Nº 367 – CEP: 29.070-822 – Antônio Honório – Vitória - Espírito Santo, nascida em 19 de janeiro de 1995, natural de Vitória – ES, filha de Sebastião de Souza e Eni da Penha Henrique de Souza, portadora da carteira identidade Profissional sob n.º 16267 - CRM/ES e do CPF sob n.º 157.924.757-17;

LUIZ ROBERTO ISSA FILHO, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, Médico, residente e domiciliado na Rua Das Palmeiras, 18 – Apt. 101 – Centro – CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante – Espírito Santo, nascido em 28 de maio de 1989, filho de Luiz Roberto Issa e Sirlândia Jose das Virgens, portador da carteira identidade Profissional sob n.º 014045 - CRM/ES e do CPF sob n.º 088.188.106-69;

MARCIA MARIA SOUZA SANTOS, brasileira, solteira, médica, residente e domiciliada na Rua Ângelo Ripoli, 140 – Fradinhos – CEP: 29042-350 – Vitória – Espírito Santo, nascida em 26 de abril de 1982, filha de Graciliano Gonçalves Santos e Adna Marcia Souza Santos, portadora da carteira identidade Profissional sob n.º 10714 - CRM/ES e do CPF sob n.º 003.203.215-33;

NATALIA MOREIRA NICOLI, brasileira, solteira, médica, residente e domiciliado na Rua Padre Jose Carlos, 171 – APT 401 – Campo Grande – Cariacica – CEP: 29.146-050 – Espírito Santo, nascido em 02 de janeiro de 1992, filha de Alcino Nicoli e Zilma Aurora Moreira Nicoli, portador da carteira profissional sob n.º 014382 - CRM/ES – e do CPF sob n.º 147.632.037-38;

OSMAR VIEIRA FERREIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado à Rua Augusto Clovis dos Santos, 485 – Casa – Alvorada – Vila Velha – CEP: 29.117-300 – Espírito Santo – nascido em 19 setembro de 1991, filho de Osmar Vieira Ferreira e Marlen Carla Coelho Ferreira, portador da carteira identidade Profissional sob n.º 013552 – CRM/ES – e do CPF sob n.º 121.092.837-00;

PAMELA DEUTZ NEVES TRARBACH, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, residente e domiciliada na Rua Waldemiro Alberto Hulle, 140 – Sen. Jefferson de Aguiar – CEP: 29260-000 – Domingos Martins – Espírito Santo, nascida em 24 de agosto de 1982, filha de Marcelo Luiz Neves e Denise Deutz Neves, portadora da carteira identidade Profissional sob n.º 009383 - CRM/ES e do CPF sob n.º 837.684.915-87

RENAN BORLOT SONEGHET", brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado na Rua Floriano Kiefer, Nº 160, terceiro pavimento, Jarbinhas – CEP: 29.255-000 – Marechal Floriano – Espírito Santo, nascido em 28 de maio de 1990, natural de Serra – ES, filho de Daniel Dell' Antonio Soares e Izabel Borlot Soares, portador da carteira identidade Profissional sob n.º 0015681 - CRM/ES e do CPF sob n.º 127.421.697-41;

THAISSA VICTA TEIXEIRA", brasileira, solteira, médica, residente e domiciliada na Ave Saturnino de Brito, Nº 1001 – CEP: 29.055-245 – Praia do Canto – Vitória - Espírito Santo, nascida em 26 de maio de 1995, natural de Vitória – ES, filha de Paulo Drews Teixeira e Ruth Mara Victa Teixeira, portadora da carteira identidade Profissional sob n.º 15706 - CRM/ES e do CPF sob n.º 134.761.037-57;

KATIA RIBEIRO CORRENTE LOPES, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, residente e domiciliada na Rua Heinrich Schkenz, 61 – Apt. 102 – Centro – CEP: 29260-000 – Domingos Martins – Espírito Santo, nascida em 05 de setembro de 1981, filha de Jose Corrente Mangefeste e Maria das Graças Ribeiro Mangefeste, portadora da carteira identidade Profissional sob n.º 15248 - CRM/ES e do CPF sob nº 090.116.637-56

VALBERT FLORINDO SALES", brasileiro, solteiro, Médico, residente e domiciliado na Rua Vinte Nove de Março, Nº 41, 2 Andar – CEP: 29.395-000 – Centro – Ibatiba - Espírito Santo, nascido em 07 de novembro de 1993, natural de Manhuaçu – MG, filho de Clemilda Florindo Quadros Sales e Valton Sales do Amaral, portador da carteira de identidade profissional nº 15957 – CRM/ES e do CPF sob n.º 099.606.446-00; que de comum acordo, **RESOLVEM**, alterar e consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato, como segue:

I – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO – É admitida na qualidade de sócia cotista a Sra. "**ANA CRISTINA ALVES BERNABÉ**", brasileira, solteira, médica, residente e domiciliado a Rua Diogenes Malacarne, Nº360, apto 402, Ed. Milano, Praia da Costa – Vila Velha. CEP.:29.101-210 – Espírito Santo, nascida em 19 de dezembro de 1994, natural de Vitória/ES, filha de Juvenal Bernabé e Taisi Helena Alves Bernabé, portadora da carteira de identidade profissional n.º 17414 - CRM/ES - expedida em 12 de janeiro de 2021 e do CPF sob n.º127.555.567-57;

É admitida na qualidade de sócia cotista a Sra. "**ANNA LUIZA BAPTISTA LEAL**", brasileira, solteira, médica, residente e domiciliado a Rua Atila Guimaraes, Nº15, apto 201, Ed. Rembrandt, Barro Vermelho – Vitória. CEP.:29.057-620 – Espírito Santo, nascida em 05 de junho de 1995, natural de Vitória/ES, filha de Hudson Soares Leal e Delba Baptista Leal, portadora da carteira de identidade profissional n.º 16964 - CRM/ES - expedida em 28 de abril de 2020 e do CPF sob n.º154.266.507-80;

É admitido na qualidade de sócio cotista o Sr. "**ANTÔNIO VIANA DE SOUZA NETO**", brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado a Rua Carlos Lindemberg, Nº94, apto 903, Jardim Camburi – Vitória. CEP.:29.092-110 – Espírito Santo, nascido em 26 de julho de 1991, natural de Campos dos Goytacazes/RJ, filho de Antonio José Pessanha Viana de Souza e Marilce Vichi Gomes Viana, portador da carteira de identidade profissional n.º 15648 - CRM/ES - expedida em 15 de outubro de 2018 e do CPF sob n.º142.130.677-85.

É admitida na qualidade de sócia cotista a Sra. "**BETTINA ZACCHE DE CARVALHO**", brasileira, solteira, médica, residente e domiciliado a Av. Saturnino de Brito, Nº995, apto 301, Praia do Canto – Vitória. CEP.:29.055-180 – Espírito Santo, nascida em 22 de setembro de 1994, natural de Vitória/ES, filha de Marcelo Teixeira de Carvalho e Elizana Zacché Ramos Carvalho, portadora da carteira de identidade profissional n.º 16142 - CRM/ES - expedida em 24 de maio de 2019 e do CPF sob n.º109.150.547-01.

É admitida na qualidade de sócia cotista a Sra. "**CAROLINE DE OLIVEIRA COSTA MILEIT**", brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, residente e domiciliado a Rua Curitiba, Nº794, apto 702, Itapuã – Vila Velha. CEP.:29.101-564 – Espírito Santo, nascida em 17 de agosto de 1989, natural de Vitória/ES, filha de Luiz Daniel Torres e Maria Florismar Menezes Torres, portadora da carteira de identidade profissional n.º 7684 - CRM/ES - expedida em 02 de abril de 2009 e do CPF sob n.º065.748.186-64.